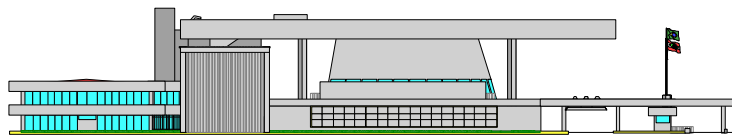


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVII

FLORIANÓPOLIS, 21 DE MARÇO DE 2007

NÚMERO 5.698

16ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia

PRESIDENTE

Clésio Salvaro

1º VICE-PRESIDENTE

Ana Paula Lima

2º VICE-PRESIDENTE

Rogério Mendonça

1º SECRETÁRIO

Valmir Comin

2º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro

3º SECRETÁRIO

Antônio Aguiar

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

João Henrique Blasi

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Kennedy Nunes

PARTIDO DO MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Manoel Mota

PARTIDO DA FRENTE

LIBERAL

Líder: Gelson Merísio

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Padre Pedro Baldissera

PARTIDO DA SOCIAL

DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Marcos Vieira

PARTIDO TRABALHISTA

BRASILEIRO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO REPUBLICANO

BRASILEIRO

Líder: Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Sérgio Grandó

PARTIDO DEMOCRÁTICO

TRABALHISTA

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice Presidente
Darci de Matos
Cesar Souza Júnior.
Pedro Uczai
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
João Henrique Blasi
Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Serafim Venzon
Manoel Mota
Renato Hinnig
Onofre Santo Agostini
Terças-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Jailson Lima da Silva - Presidente
Odete de Jesus - Vice Presidente
Darci de Matos
Herneus de Nadal
Jandir Bellini
Jorginho Mello
Genésio Goulart
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente
Reno Caramori - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Marcos Vieira
Gelson Merísio
Romildo Titon
Quartas-feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Onofre Santo Agostini - Presidente
Joares Ponticelli - Vice Presidente
Dirceu Dresch
José Natal Pereira
Renato Hinnig
João Henrique Blasi
Sérgio Grandó
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Jorginho Mello - Presidente
Gelson Merísio - Vice Presidente
Décio Góes
José Natal Pereira
Jandir Bellini
Manoel Mota
Renato Hinnig
Odete de Jesus
Silvio Dreveck
Quartas-feiras, às 09:00 horas

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dirceu Dresch - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Herneus de Nadal
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves
Quartas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice Presidente
Ada de Luca
Elizeu Mattos
Marcos Vieira
Pedro Uczai
Sérgio Grandó
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Décio Góes - Presidente
José Natal Pereira - Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Renato Hinnig
Reno Caramori
Sérgio Grandó
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Genésio Goulart - Presidente
Jailson Lima da Silva - Vice Presidente
Edson Piriquito
Gelson Merísio
Kennedy Nunes
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Ada de Luca - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Genésio Goulart
Kennedy Nunes
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Darci de Matos - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Ada de Luca
Manoel Mota
Jorginho Mello
Sérgio Grandó
Silvio Dreveck
Quartas-feiras às 08:00 horas

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Nilson Gonçalves - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice Presidente
Ada de Luca
Jandir Bellini
Elizeu Mattos
Moacir Sopelsa
Jailson Lima da Silva
Terças-Feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Odete de Jesus - Presidente
Kennedy Nunes - Vice Presidente
Jailson Lima da Silva
Moacir Sopelsa
Joares Ponticelli
Nilson Gonçalves
Onofre Santo Agostini
Romildo Titon
João Henrique Blasi

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Eder de Quadra
Salgado

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XV - NÚMERO 1717
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

ÍNDICE

Atos da Mesa	
Atos da Mesa DL.....	2
Publicações Diversas	
Audiência Pública.....	2
Atas das Comissões	
Permanentes	16
Ofício.....	17
Projetos de Lei.....	17
Projetos de Lei Complementar	19

ATOS DA MESA**ATOS DA MESA DL****ATO DA MESA N. 022-DL, de 2007**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Herneus de Nadal para ausentar-se do País, no período de 02 a 14 de junho do corrente ano, a fim de acompanhar a delegação do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina - OCESC, aos países da Irlanda e Inglaterra, objetivando a realização de estudos e o desenvolvimento de conhecimentos técnicos em benefício do Cooperativismo Catarinense.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de março de 2007

Deputado Clésio Salvaro - Presidente, em exercício

Deputado Rogério Mendonça - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA N. 023-DL, de 2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Nilson Gonçalves para ausentar-se do País, nos dias 25 e 26 do corrente mês, a fim de representar a Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul, na Reunião Plenária da União de Parlamentares do Mercosul, em Montevidéu, no Uruguai.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de março de 2007

Deputado Clésio Salvaro - Presidente, em exercício

Deputado Rogério Mendonça - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PARA DISCUTIR SOBRE OS IMPACTOS E REFLEXOS GERADOS NA ECONOMIA DO ESTADO EM VIRTUDE DO IMPASSE GERADO PELOS QUILOMBOS, REALIZADA NO DIA 8 DE MARÇO DE 2007, ÀS 18H, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Jairo José Luft) - Senhoras e senhores, uma boa-noite. É com satisfação que o município de Campos Novos, em conjunto com a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, realiza esta audiência pública.

E para compor a nossa mesa de trabalho, convidamos o excelentíssimo senhor deputado Romildo Titon, presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa de Santa Catarina (Alesc); o excelentíssimo senhor deputado Jorginho Mello, presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Assembléia Legislativa de

Santa Catarina; o deputado Gelson Merísio, vice-presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Assembléia Legislativa; o excelentíssimo senhor deputado Onofre Santo Agostini, presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Assembléia Legislativa; o excelentíssimo senhor deputado Clésio Salvaro, 1º vice-presidente da Alesc; o excelentíssimo senhor deputado Renato Hinnig, membro da Comissão de Finanças e Tributação da Assembléia Legislativa; o excelentíssimo senhor deputado estadual Elizeu Mattos; o excelentíssimo senhor deputado federal Gervásio Silva; os excelentíssimos senhores Nelson Cruz e Luiz Antônio Zanchett, prefeitos dos municípios de Campos Novos e Abdon Batista, respectivamente, que representam nesta oportunidade todos os prefeitos presentes; o excelentíssimo senhor deputado estadual Reno Caramori; o excelentíssimo senhor vereador Aldocir Michelotto, presidente da Câmara Municipal de Campos Novos; o excelentíssimo senhor doutor Adriano Zanotto, procurador-geral do Estado, neste ato representando o excelentíssimo senhor governador de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira; a excelentíssima senhora Ana Lúcia Hartmann, procuradora da República em Santa Catarina/Ministério Público Federal; o excelentis-

simo senhor Maurício Pessutto, procurador da República em Joaçaba/Ministério Público Federal; o excelentíssimo senhor Antônio Ceron, secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural; o excelentíssimo senhor Alcides Mantovani, secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Campos Novos; o excelentíssimo senhor João Paulo Strapazzon, superintendente do Incra em Santa Catarina; o senhor José Maria Gonçalves de Lima, presidente da Associação dos Remanescentes do Quilombo da Invernada dos Negros; e o senhor Luiz Carlos Manica, presidente da Associação dos Legítimos Proprietários de Terras da Antiga Fazenda São José. (Palmas.)

Nesse momento, para presidir os trabalhos desta audiência pública, que se realiza aqui no município de Campos Novos, passamos a palavra ao deputado estadual Romildo Titon. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Boa-noite. Queremos agradecer a presença de todos os senhores e de todas as senhoras que se fazem presentes a esta audiência pública, que tem como objetivo prestar esclarecimentos à sociedade de Campos Novos e região.

Antes, porém, devo fazer o registro de algumas autoridades que estão presentes, pedindo desculpas por não chamá-las ao palanque, pois não há espaço suficiente, mas esperamos que utilizem as cadeiras próximas. Também pedimos desculpas aos demais prefeitos presentes por não chamá-los para a mesa, mas escolhemos os dois prefeitos das regiões atingidas por todo esse processo para representá-los.

Queremos registrar e saudar a presença das seguintes autoridades: excelentíssimo senhor prefeito municipal de Monte Carlo, Antoninho Tibúrcio Gonçalves; senhora vereadora Márcia de Oliveira Duarte, presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo; senhor vereador Luiz Domingos Mecabo, presidente da Câmara Municipal de Abdon Batista; senhora Ana Catarina Castanha Cordeiro, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do município de Monte Carlo; senhor Lorenzo Cheli Netto, representando a Federação dos Trabalhadores das Indústrias de Santa Catarina; senhor Altamiro Perdoná, presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santa Catarina; senhor Edinilson Tadeu Baldissera, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do município de Campos Novos; senhor Jocil Pedro Pereira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Papel de Campos Novos; senhor Eugênio Vitorio Rossato, digníssimo vice-prefeito de Tangará; senhor Faustino Panceri, prefeito de Tangará; senhor Claudionor de Macedo, neste ato representando a excelentíssima senhora Ideli Salvatti, senadora da República; senhor João de Oliveira, representando o Rotary Club de Campos Novos; senhor Cirilo Rupp, nosso vice-prefeito de Campos Novos; professor Hilário Rosa, historiador, antropólogo, sociólogo e geógrafo; senhor Adilton de Paula, coordenador do Movimento e Vida dos Trabalhadores de Santa Catarina (Movida); senhor Domingos Zancanaro, representando a excelentíssima deputada federal Ângela Amin; capitão PM José Hercílio Catarina, comandante da Polícia Militar de Campos Novos; e major PM Yukio Yamaguchi, comandante da Polícia Militar de Joaçaba e Herval do Oeste.

Senhoras e senhores, o senhor presidente da República editou o Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003, que "regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias." E em nossa região temos em tramitação o procedimento administrativo que visa regularizar a situação do imóvel denominado ou localizado na popularmente conhecida Invernada dos Negros. Com isso, instalou-se na região um grande debate sobre a existência ou não de quilombolas; sobre ser ou não área de terras ocupadas pela comunidade remanescente; sobre o impacto financeiro, econômico e social que representa para a região eventual desapropriação.

Como a matéria é de interesse público e relevante e em virtude de que muitos dos atingidos ou interessados sobre a matéria carecem de informações, foi aprovada por requerimento a realização da presente audiência pública da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, através das suas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação, que tem o objetivo de ouvir defensores e opositores da matéria que visa regularizar ou reconhecer a Invernada dos Negros como remanescente das comunidades de quilombolas, além de ouvir as autoridades e a população presente.

Inicialmente serão ouvidos nesta audiência os representantes da Universidade Federal de Santa Catarina, os quais elaboraram um laudo antropológico que diz ser a comunidade Invernada dos Negros terra de comunidade de remanescentes de quilombo. Em seguida ouviremos o antropólogo que contesta a existência de quilombos e, na seqüência, o senhor procurador da República, o senhor procurador-geral do Estado, o representante do Incra, o proprietário da empresa atingida, os representantes das associações atingidas, as autoridades e a população em geral.

A presente audiência pública não visa gerar conflitos entre os envolvidos, não visa acirrar os ânimos, mas, sim, esclarecê-los e a toda a sociedade como a questão está se processando para, ao final, dentro do possível, se chegar a um encaminhamento no sentido de que os envolvidos tenham os seus direitos preservados e a coletividade não tenha nenhum prejuízo.

Senhoras e senhores, o objetivo da Assembléia Legislativa, através das suas Comissões Técnicas aqui citadas, é o de levar todas as informações ao conhecimento da sociedade e da forma mais clara possível.

Para que todos possam se situar, informarei o roteiro da nossa audiência pública: iniciamos a audiência às 18h30min e pretendemos encerrá-la às 21h, se possível, concedendo a palavra primeiramente àqueles a que me referi, a fim de que se oportunize às partes a colocação de suas posições. Posteriormente, por uma questão regimental, concederemos a palavra aos senhores parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, após ao deputado federal presente, aos dois prefeitos que representam os demais prefeitos presentes e a outras autoridades. Depois disso queremos ouvir todos aqueles que desejarem formular qualquer questionamento. Por isso, recomendo àqueles que pretendem fazer uso da palavra que o façam num curto espaço de tempo, e peço que se dirijam ao nosso cerimonial, na entrada deste salão, para efetuar a inscrição.

Assim, depois de todas essas informações, concedo a palavra ao deputado Jorginho Mello, presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Assembléia Legislativa, que numa parceria com a Comissão de Constituição e Justiça, a qual eu presido, realiza esta audiência.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Boa-tarde, senhoras e senhores. Falaremos de forma muito rápida, porque queremos dar a oportunidade para todas as pessoas que aqui estão, e que vieram para isso, se manifestar.

Como dizia o deputado Romildo Titon, que preside a Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa, esta audiência pública está sendo realizada pela Comissão de Justiça e pela Comissão de Finanças, contando com a participação de todos os senhores deputados, entre eles o deputado Onofre, que é presidente da Comissão de Serviços Públicos. Também informo que o deputado Reno Caramori, além de representar neste momento a Assembléia Legislativa, representa o deputado Sílvio Dreveck, que oficiou.

Registro que recebemos correspondências a respeito desta audiência pública, que têm como fundamento o artigo 71, inciso II, do nosso Regimento Interno.

Estamos aqui para fazer a melhor conversa possível e no intuito de que a Assembléia Legislativa, que é o Poder mais democrático de todos os Poderes, sirva de facilitadora dos encaminhamentos sobre esta questão que muito nos preocupa.

Portanto, o deputado Titon presidirá os trabalhos e estaremos aqui para colaborar com todos os senhores deputados.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Anunciamos, ainda, a presença da senhora Maria de Lourdes Sernajoto, coordenadora regional do Sinte; da senhora Vanda Gomes Pinedo, coordenadora estadual do Movimento Negro Unificado de Santa Catarina; e da senhora Maria de Lourdes Mina, representante da Comissão de Combate ao Racismo do Sindicato dos Municipários de Florianópolis.

Senhoras e senhores, como falei anteriormente faremos quatro painéis com os nossos convidados, que farão uma explanação sobre os fatos, para depois ouvirmos as autoridades. Quero alertar, porém, que estipulamos, numa decisão de todos os parlamentares aqui presentes, um prazo de dez minutos para que os palestrantes possam se manifestar, a fim de que tenhamos uma audiência pública proveitosa e mais rápida. Quando se esgotarem os dez minutos, vou avisar e conceder mais trinta segundos para a conclusão. Para que não haja nenhuma reclamação, se houver persistência teremos que cortar o microfone, já que queremos oportunizar a palavra a todos.

Para o primeiro painel ouviremos as antropólogas que fizeram os estudos que resultaram no início de todo esse processo. Quero saber se estão aqui presentes, pois ainda não as identificamos, as antropólogas Ilka Soares ou Raquel Mombelli, da Universidade Federal de Santa Catarina. Se estiverem presentes, terão a palavra pelo prazo de até dez minutos. (Pausa.)

Não estando presentes, teremos que inverter a nossa pauta. Vamos, então, conceder a palavra ao senhor João Paulo Strapazzon, superintendente do Incra em Santa Catarina, por um tempo de até dez minutos, a fim de que traga esclarecimentos aos presentes de como se encontra o processo administrativo adotado para o reconhecimento das comunidades remanescentes de quilombo.

O SR. JOÃO PAULO STRAPAZZON - Boa-tarde a todos os deputados presentes, aos prefeitos, aos vice-prefeitos, aos vereadores, aos representantes das duas associações que estão na disputa e a todos aqueles que aqui estão para ouvir os esclarecimentos sobre essa grande questão.

Na verdade começamos o debate em 2003, como o deputado Romildo Titon já citou, quando o presidente regulamentou o artigo 68 da Constituição. A partir daí já havia uma ação civil pública que nos colocava que um trabalho urgente a ser feito era o reconhecimento da área de remanescentes Invernada dos Negros. Iniciamos esse trabalho porque o decreto e a instrução normativa do governo federal dizem que o órgão existente para fazer essas identificações é o Incra. Então o Incra começou tentando identificar essas localidades.

Em Santa Catarina existem 42 quilombos - e muita gente fala que não existem quilombos -, e nós começamos prioritariamente com dois: o da Invernada dos Negros e o de Praia Grande, chamado Comunidade São Roque. Qual o trabalho a ser feito? Tem que se identificar, demarcar e titular as áreas, e para identificarmos as áreas procedemos à contratação da Universidade Federal de Santa Catarina para que elaborasse um laudo antropológico nos dizendo onde estavam os limites da área de Invernada dos Negros, de São Roque, lá em Praia Grande, e de Casca, no Rio Grande do Sul. A partir desse laudo construímos a nossa plotagem, o nosso perímetro de trabalho, surgindo esse mapa que atinge os municípios de Abdon Batista e Campos Novos, as empresas e aproximadamente oitenta proprietários de terras.

Sempre fomos acompanhados nesse trabalho por representantes do Ministério Público Federal e do Movimento Negro Unificado, como está na instrução normativa. E quando era necessário pegar documentos, sempre notificávamos os proprietários das áreas. E o presidente da Associação dos Legítimos Proprietários, quando foi ao Incra - que eu saiba foi atendido por mim e muito bem atendido -, recebeu todos os documentos necessários. Mas antes de o presidente da Associação ter ido lá, um advogado se apresentou como representante do grupo Imaribo/Iguaçu. Ele falou comigo mais de uma hora e expliquei todos os procedimentos que aconteceriam.

A partir desse laudo fizemos a demarcação da área e tivemos que publicar um edital colocando o nome de todos os quilombolas e não-quilombolas que habitam essa área, edital esse publicado no Diário Oficial da União há duas semanas. Ele foi publicado duas vezes no Diário Oficial da União, mas ainda não foi publicado no Diário Oficial do Estado, o que tem de acontecer, assim como tem que ser publicado nas prefeituras de Abdon Batista e de Campos Novos. A partir daí os proprietários terão noventa dias para se manifestarem contrários ao laudo.

Terminado esse procedimento, nós, do Incra, faremos a análise junto com a Procuradoria e a partir daí a vistoria e avaliação das áreas, pegando desde a cadeia dominial, ou seja, de onde saiu essa cadeia dominial até o que é hoje, do início ao fim. Quem estiver com todos os documentos certos, serão indenizados em dinheiro vivo pelas benfeitorias e pelas terras.

Então o Incra serve de instrumento do governo para realizar esse trabalho, que está sendo feito há três anos, completando o quarto ano agora. É lógico que todos os trabalhos que envolvem terra, que envolvem poder, que envolvem pessoas, são muito complexos e atingem muitas pessoas. Não estamos aqui dizendo que somos a favor de um lado ou de outro. Estamos fazendo o nosso trabalho e pretendemos terminá-lo o mais rapidamente possível para que toda essa celeuma, todo esse debate não se prolongue por muitos anos. Queremos que aqueles que têm direito a essas terras há mais de 120 anos, pelo laudo feito pela Universidade Federal de Santa Catarina, continuem tendo os seus direitos respeitados. E esse laudo se transformou num relatório técnico que também foi entregue à Associação.

Então o nosso trabalho administrativo é esse. Qual o ponto que estamos hoje? Nós já publicamos no Diário Oficial da União duas vezes; falta publicar no Diário Oficial do Estado duas vezes, e falta publicar na prefeitura de Campos Novos e na de Abdon Batista. A partir daí os proprietários terão noventa dias para se manifestarem contrários ao laudo.

Não tenho muito mais a dizer sobre a questão administrativa, a menos que alguém tenha alguma pergunta, se bem que esse não é o momento, não é? Mas esse é o trabalho que foi realizado pelo Incra e que está criando esse debate, que, de certo modo, é muito propositivo e muito positivo a todo o País, porque os negros por muitas vezes foram esquecidos, quando não foram retirados da história, quando não foram desaparecidos da história. Não quero ofender ninguém, mas basta olharmos aqui, a nossa própria mesa. (*Manifestação da platéia.*)

Já conversei com o proprietário da empresa Imaribo, senhor José Carlos Pisani, e dei algumas sugestões a ele no sentido de como podemos, para o futuro, planejar o trabalho junto com a Associação dos Remanescentes do Quilombo - e também falei com o Teço - para não haver muitos problemas em relação aos empregos e desempregos; para não haver problemas às prefeituras atingidas, como Monte Carlo, já que o José Carlos Pisani disse que vai fechar a Imaribo, e aqui a Iguaçu Celulose, que diz que não aumenta. No caso de Monte Carlo, todos sabem, e o próprio José Carlos Pisani coloca isso, que a Imaribo trabalha com prejuízo.

Então nossa direção é tentando fazer com que todos tenham condições de continuar trabalhando e que todos tenham os seus direitos respeitados. É esse o nosso trabalho. Falamos com quem foi preciso falar. Falamos com todos os sindicatos que nos procuraram, falamos com as empresas, falamos com a Associação dos Remanescentes do Quilombo e falamos com a Associação dos Legítimos Proprietários. E hoje aqui temos representação de Santa Catarina, federal, estadual e do governo estadual, como o Zanotto e o Ceron. Então a população de Santa Catarina está bem representada para debater essa questão.

Era isso o que eu poderia falar sobre a questão administrativa.

Muito obrigado! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Convidamos para compor a mesa de honra o senhor deputado Dagomar Carneiro. (*Palmas.*)

Para esclarecimentos em relação à parte jurídica, convido o procurador da República, doutor Maurício Pessutto, a fazer um uso da palavra por um período de até dez minutos.

O SR. MAURÍCIO PESSUTTO - Senhor deputado Romildo Titon, em nome de quem cumprimento os demais deputados, as demais autoridades aqui presentes, as senhoras e os senhores, hoje aqui eu represento, na presença da minha colega Ana Lúcia Hartmann, o Ministério Público Federal em Santa Catarina.

Apesar do exíguo tempo que temos para falar e da grande necessidade de informações que vocês precisam receber para saber o que está acontecendo, vamos tentar passar as idéias mais importantes. E colocando-nos sempre à disposição para, em eventuais momentos posteriores, voltarmos a conversar.

Em primeiro lugar é preciso que todos saibam que o Ministério Público Federal, portanto um órgão da esfera federal, não se encontra relacionado a nenhum dos Poderes da Federação, nem do Executivo, nem do Legislativo, nem do Judiciário. É, portanto, um órgão que tem como função constitucional e institucional defender a sociedade e fiscalizar, inclusive, os demais Poderes da Federação, sempre na busca do bem social, na busca do interesse público e na busca da finalidade pública, que é para o qual todas as autoridades públicas trabalham.

Então, a razão de existir do Ministério Público Federal e também do Estadual, é a defesa da sociedade. Não podemos confundir, portanto, Ministério Público com advocacia de Estado, pois são coisas distintas. O Ministério Público existe para defender a sociedade. E é necessário que haja órgão nesse sentido que defenda a sociedade, principalmente as suas partes mais desfavorecidas, que mais precisam de quem os defenda, especialmente a comunidade de Campos Novos e todos os seus integrantes. E é por isso que estamos aqui hoje.

Existe no Brasil, senhores e senhoras, a idéia de que em nosso país não existe discriminação. Vivemos numa democracia racial, todos nós convivemos pacificamente: brancos, negros, índios, homens, mulheres, com as várias orientações religiosas, todos vivendo em harmonia sem discriminação de qualquer natureza. Afinal de contas, não vemos nas ruas no nosso dia-a-dia brigas raciais. Não há disputas violentas a esse respeito. Não se vê isso no dia-a-dia! Não vemos aqui no Brasil aquelas cenas dignas de capa de jornal em que há um combate, um conflito entre brancos e negros, como acontece e ainda acontece, por exemplo, nos Estados Unidos. Isso talvez possa nos apresentar uma imagem de que no Brasil não temos discriminação, não temos preconceito e que todos têm o mesmo acesso a todas as oportunidades. Infelizmente, senhores e senhoras, isso é um mito! Nós vivemos, sim, discriminações no dia-a-dia e em todos os momentos. Quem são os discriminados são os que mais sentem. Nós todos sentimos isso.

A Constituição da República determinou, nos seus primeiros artigos, que é objetivo fundamental da República brasileira é o combate à discriminação, o fim do preconceito. Estabeleceu essa meta como um dos objetivos principais do nosso país. Todas as autoridades constituídas no Brasil, portanto, prestam obediência a esse princípio, sob pena de responderem administrativamente pela falta do cumprimento das suas funções.

Entretanto, senhoras e senhores, não basta que sejamos a favor do fim da discriminação, que concordemos que todos busquem e pleiteiem seus direitos. Não! É importante que façamos algo para buscar isso, para alcançar isso, e são necessárias medidas materiais. Não basta apenas conversarmos a respeito, mesmo o ato de conversar sendo importante, mas é necessário trabalharmos medidas propositivas, medidas materiais, fazermos algo de concreto em relação a isso. Isso é essencial, senão não caminharemos em direção ao que nos determina a Constituição ao fim da discriminação, ao fim do preconceito.

Senhores e senhoras, a implementação dos direitos quilombolas está dentre essas medidas - medidas afirmativas, medidas materiais -, as quais o Estado tem a obrigação de cumprir, em todas as esferas: federal, estaduais e municipais. O Ministério Público Federal, como órgão independente dos demais Poderes, pois não faz parte do Executivo, do Judiciário nem do Legislativo, tem a obrigação de verificar se os demais Poderes estão cumprindo essa determinação constitucional. É um direito, portanto, expresso na Constituição. O Ministério Público tem o dever de acompanhar se isso acontece ou não, e se por acaso não acontece, tem o dever institucional de tomar as suas providências. Está aqui a doutora Ana Lúcia que não me deixa mentir a esse respeito. É posição de todo Ministério Público Federal no Brasil.

Bom, foi justamente no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que esse direito veio registrado, até então nunca se tinha mencionado, dentro da legislação, o direito quilombola. Então foi a partir de 1988 que ele ficou registrado, e não ficou registrado em qualquer elemento normativo, não foi em qualquer lei, não! Foi na Constituição, a norma mais importante do Brasil que, portanto, merece obediência.

E aí vem à questão: o que é o quilombo, então? Tem-se discutido muito esse assunto, temos verificado nos jornais, na rádio. Agora a situação aqui gerou o interesse da comunidade em discutir o que é o quilombo. Será que a comunidade da Invernada dos Negros realmente é quilombo? Por que seria? Tenho visto em vários jornais que há manifestação de estudiosos dizendo que não existe quilombo, que esse grupo negro que se formou não foi originário de escravos fugidos. Tem-se colocado muito isso: se não houver escravos fugidos, então não é quilombo. Até por que isso consta no dicionário da Língua Portuguesa. Será que isso é verdade? Será que é preciso que os escravos tenham fugido para que se monte um quilombo? Ou será que não é necessário? De onde é que vem essa idéia?

Gente, essa idéia de que um quilombo exige - falo isso como um integrante do Ministério Público Federal, da Procuradoria da República -, segundo essas pessoas, escravos fugidos do cativeiro, é uma idéia que remonta à época em que ainda tínhamos no Brasil, legalizado como sistema, a escravidão. Por que tínhamos que ter escravos fugidos? Porque somente havia interesse do Estado em tratar da questão quilombola se houvesse escravos fugidos. E por quê? Porque se houvesse escravos fugidos teríamos aí uma ilicitude, que o Estado, portanto, escravocrata na época, deveria recriminar, punir. Essa é a razão, minha gente, e por isso é que se exigia.

Em relação aos outros núcleos negros que não envolvessem escravos fugidos, o Estado pouco se interessava. Vejam vocês que falei há pouco que o direito quilombola somente passou a estar previsto no nosso ordenamento jurídico em 1988, com a nossa atual Constituição. Antes disso não existia previsão desse direito no nosso ordenamento, nas nossas leis. Até então ninguém se interessava muito por isso. Foi a partir de 1988 que esse direito passou a ser um direito jurídico e importante para a sociedade, reconhecido pelo Estado.

Bom, será que agora continuaremos com essa idéia de que quilombo precisa de escravos fugitivos? Será que a idéia da ilicitude da origem do quilombo é importante para nós agora? É complicado pensar assim! É complicado pensar assim por causa da nossa atual Constituição. A nossa Constituição, que não é nada mais, nada menos que a norma máxima do Brasil, exige a igualdade de todos, exige o fim da discriminação e do preconceito. E se continuarmos com esse conceito de que para ser quilombo exige-se escravos fugidos, continuaremos com a lógica de um Estado escravocrata, que hoje não mais queremos ser, que queremos vencer essa vergonhosa história passada. Por conta disso, gente, quilombo hoje não tem mais relação, e digo hoje na órbita da Constituição de 1988, da Constituição que vivemos, não tem mais essa razão de ser, porque hoje vivemos num País que busca a igualdade.

Então, o que vem a ser quilombo? O quilombo vem justamente a ser esse núcleo de descendentes de escravos, esse núcleo com ancestralidade negra, que se reuniu entre si, que se relacionaram com a terra e criaram em torno dessas relações modos próprios de vida, modos de relacionar-se com o povo.

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Senhor procurador, o senhor tem mais trinta segundos para concluir.

O SR. MAURÍCIO PESSUTO - Deputado, só para colocar uma situação que é de importância para todos os presentes. Não se trata de expropriação de direitos, até porque todos os direitos legítimos de quem se encontra na área deverão ser resguardados e, se for constatado, haverá desapropriação, e justa desapropriação. E para isso o Ministério Público Federal trabalhará para que a indenização seja justa.

Em relação à empresa, o Ministério Público Federal, qualquer órgão federal, estadual ou municipal não quer que a empresa feche. Não é para isso que se trabalha. Se a empresa gera desenvolvimento para o município, ótimo, então que permaneça. Uma coisa não é discordante da outra. O quilombo é compatível com a empresa, sim! O quilombo não vai, obrigatoriamente, fechar a empresa.

É chegado o momento de se discutir essa situação, de se trazer esses fatos para a mesa de negociações. É necessário que a empresa procure os órgãos federais relacionados e converse, traga quais são os problemas, o que acarretaria o fechamento da empresa? O fechamento da empresa é justa e unicamente em razão da falta de matéria-prima? Gente, não acredito que não se encontre uma solução para se buscar mais terra para o plantio de matéria-prima, se for essa a vontade da região, se os municípios, com suas prefeituras e suas câmaras de vereadores, estão unidas em torno desse ideal, se toda essa comunidade está unida em torno desse ideal, se o Inbra, o Ministério Público Federal, a Assembléia Legislativa, o governo do Estado, se todos estão relacionados a este ideal e buscando que a empresa permaneça...

(Discurso interrompido por término do horário estabelecido. Manifestação da plenária.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Doutor Maurício, queremos ser leais com todos os palestrantes. Obrigado.

Para falar a respeito de uma ação de inconstitucionalidade ao Decreto 4.887, concedemos a palavra ao doutor Adriano Zanotto, procurador-geral do Estado, por um período de até dez minutos.

O SR. ADRIANO ZANOTTO - Senhor presidente, senhores deputados, autoridades mencionadas, senhores representantes do Ministério Público, senhoras e senhores, quero que minhas primeiras palavras sejam de uma sincera e rápida, mas necessária, homenagem à escolha da data para realizarmos este ato, neste dia 8 de março, fazendo uma saudação especial a todas as mulheres aqui presentes na pessoa da minha querida amiga, a doutora Ana Lúcia Hartmann. (Palmas.)

Quero dizer que também venho com uma grande responsabilidade, o que muito me honra, que é a de estar aqui representando o governador Luiz Henrique da Silveira, na qualidade de procurador-geral do Estado de Santa Catarina, e de adverti-los que em hipótese alguma o governo está tomando partido nessa questão. Ele está de um lado só, que é o lado de toda a sociedade catarinense, de toda a sociedade brasileira, que é o lado da Constituição da República Federativa do Brasil, que é o lado da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Rendo as minhas sinceras, grandes e justas homenagens ao Ministério Público Federal, que tem realizado um excelente trabalho no País, sobretudo após a Constituição de 1988, que deu uma nova conotação a essa instituição, e que tem colaborado, sim, com o aperfeiçoamento da democracia em nosso país. Mas que também não é o dono da verdade, que também tem os seus posicionamentos, que são importantes, mas que não tem a palavra final sobre o que é o Direito em nosso país (palmas.). Isso compete ao Poder Judiciário brasileiro, que já está com as devidas ações para tratar da matéria e que, sem sombra de dúvida, haverá de dar o encaminhamento adequado.

Então a presente audiência, como bem alertou o nosso presidente, serve para orientar toda a comunidade, todos os municípios envolvidos neste conflito ou que estejam trabalhando a questão sobre aspectos que precisam ser ressaltados a respeito do tema. E eu digo a todos que o Estado de Santa Catarina está ao lado da Constituição brasileira. O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Constitucional brasileira, que é a lei maior, a lei mais importante, fez questão de ressaltar um direito aos remanescentes dos quilombolas: não disse mais do que assegurar o direito àqueles que estivessem, à época da Constituição, no dia 5 de outubro de 1988, ocupando terras que ainda não tinham sido tituladas (palmas), o direito de serem tituladas.

Infelizmente, data máxima vênica - esse é um jargão jurídico e eu sou advogado -, com todo o respeito ao nosso nobre representante do Ministério Público Federal, tentou-se regulamentar, tentou-se interpretar, alongar a interpretação dos dispositivos, diferente do que quis o legislador constituinte do País. E o que é pior, fez-se isso por decreto, o que é de uma tremenda gravidade! Primeiro porque o artigo 68 sequer precisaria de regulamentação, porque ele era muito claro e óbvio: falava que aqueles que estavam ocupando teriam o direito a ter suas terras tituladas.

Contrário fez quando tratou, por exemplo, da questão indígena, que dedicou vários artigos e dispositivos para falar em delimitação de área, em demarcação, em titulação. Aí, sim, o constituinte quis dar um tratamento diferente, que também gera, e nós teremos que encontrar uma solução para esse problema, conflitos aqui no Estado de Santa Catarina. Mas com os remanescentes de quilombola não quis isso o constituinte brasileiro. Ele quis muito diferente! Mas muito menos quis criar qualquer conflito dessa natureza neste país, que graças a Deus, com o reconhecimento desse débito histórico com os afrodescendentes, está permeando pelo País, pelos Estados e pelos municípios políticas públicas adequadas, inclusivas e que reconhecem esses direitos, que haverão de contemplá-los da melhor maneira possível, sem criar discórdia no país, que há quinhentos anos ou há duzentos anos, há cem anos, nós nos livramos, desde 1888, no que diz respeito a esse tema.

O decreto que está em discussão cometeu um grande atentado à Constituição do nosso país, porque existem cláusulas pétreas que asseguram direitos àqueles que têm legitimamente a posse, a propriedade dessas terras. Isso está previsto também na Constituição. São direitos que se confrontam, que precisam ser interpretados de forma mais sistêmica, mais ampla possível, sem que nós, com as nossas interpretações, possamos estar ferindo o interesse de um ou de outro envolvido na questão.

Mas o que eu vejo de mais grave é nós estarmos admitindo, nós, que fomos oprimidos em determinadas épocas da história deste país, seja na época da monarquia, com a escravidão, seja na época do golpe militar. Nós sofríamos justamente com esses decretos que ousavam falar mais do que as leis maiores deste país. Nem os militares, que foram tão no tempo em que administraram o País, ousaram, por decreto, regulamentar a Constituição (palmas). Quando queriam fazer, faziam por ato de força, por ato institucional, e quando queriam legislar, já que o legislador não podia, porque a Câmara Federal e o Senado estavam fechados por ato de força, faziam por decreto-lei. Nem os militares tiveram tanta ousadia de querer alongar conceitos, de querer alongar interpretação dada pelo legislador constituinte através de um decreto.

Se nós admitíssemos que este dispositivo constitucional necessitasse de regulamentação, a democracia brasileira, conquistada com o sangue de todos nós sem qualquer discriminação, com a inteligência de todos nós, recomendaria à Câmara Federal, que é o local correto para sair leis complementares e leis ordinárias que estão aí para regulamentar dispositivo constitucional. Mas nunca, em hipótese nenhuma, nós permitimos, nenhum de vocês que possa estar aqui hoje de olho nos interesses ditos dos quilombolas, no que diz respeito a esse assunto aqui, a essas localidades aqui, poderia admitir que por decreto o nosso presidente da República regularmente a Constituição Federal. Se hoje isso aparenta ser algo bom, amanhã, por decreto, poderão retirar os direitos ou contaminar a democracia deste país. E isso nós, cidadãos brasileiros, não podemos permitir! (*Palmas.*)

É por isso que essas coisas devem ficar claras num amplo debate democrático realizado com serenidade, com muita discussão, com o aprofundamento das idéias com a nossa Assembléia Legislativa do Estado, com a Câmara Federal, com o Senado da República, com os órgãos do governo federal, com aqueles que são parte e que não fogem à responsabilidade ao reconhecer um problema, enfrentando-o, não ficando na imparcialidade. Vamos resolver com muita parcimônia, com muito respeito ao interesse de todos essa grande questão, para o bem da democracia e para o bem da sociedade catarinense.

Eram esses os meus esclarecimentos, senhor presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Obrigado, doutor Zanotto.

Chamo para compor a mesa o digníssimo deputado estadual Pedro Uczai. (*Palmas.*)

Senhores presentes, entraríamos agora com o painel que discutiria o laudo antropológico, mas a convidada que representa a Universidade Federal do Estado de Santa Catarina até o presente momento não se apresentou. Não a conheço pessoalmente, mas me parece que ainda não está presente.

Então, tendo em vista a existência de estudos que se contrapõem ao laudo antropológico da Universidade Federal, convidado o professor Hilário Rosa, da Unicamp de São Paulo, antropólogo, historiador e sociólogo, para que faça uso da palavra por dez minutos. (*Palmas.*)

O SR. HILÁRIO ROSA - Excelentíssimo senhor presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e seus companheiros de Assembléia; ilustríssimo senhor deputado federal Gervásio Silva; ilustres membros do Ministério Público aqui presentes; meus senhores e minhas senhoras, inicialmente gostaria de lembrar aqui a feliz homenagem que o ilustre procurador do Estado de Santa Catarina fez às mulheres do Brasil. Renovo aqui as suas palavras carinhosas e deixo o meu carinhoso afeto a todas as mulheres aqui presentes, que representam e simbolizam nossas mães, nossas esposas, nossas filhas, nossas netas, pedindo a Deus que elas sejam sempre iluminadas para nos ajudar a construir um mundo melhor.

Também rendo a minha homenagem aos constituintes que, em 1988, tiveram a grandiosa iniciativa de fazer justiça aos nossos irmãos negros, na pessoa daqueles que eventualmente se enquadrassem na condição de quilombolas, isto é, como diz o próprio texto constitucional, que fossem remanescentes de antigos quilombos (não de atuais), que vivessem ainda em suas terras naquela data de 5 de outubro de 1988.

Este assunto não comporta divagações filosóficas nem o abuso da semântica conceitual, de arranjos ideológicos conceituais para florear o tema. Digo-lhes que sou um cientista social, tenho um compromisso ético com a ciência, com a verdade e com a justiça. Fui convidado, e me sinto honrado por isso, pela Associação dos Proprietários aqui da Invernada de Quilombos para orientar e discutir com eles aspectos técnico-científicos que estão sendo postos em julgamento.

A primeira pergunta que eles fizeram é se havia quilombo na comunidade Invernada dos Negros de Campos Novos e de Abdon Batista. Primeiro, não sou homem de falar por ouvir dizer, não sou homem de "achismos", sou homem de contato sério e disciplinado em minha observação da realidade. Se eu tiver que dizer "aqui foi quilombo", digo sem o menor constrangimento, porque é o meu dever, é o meu juramento ético para a ciência; não posso faltar com a verdade.

Embora convidado honrosamente por essa Associação de Proprietários, deixei bem claro para eles, com toda lealdade possível, que se tiver que me manifestar contra o interesse deles, eu assim o farei. Se tiver que dizer "aqui é um quilombo", direi. Mas, meu Deus do céu, falar em quilombo a essa altura da nossa existência histórica é uma coisa que parece surrealismo! (*Palmas.*)

Eu, com o peso de historiador, de mestre em história, de sociólogo... Meu Deus do céu, não há dificuldade em falar sobre isso! Sou profundo conhecedor da história regional do Sul do Brasil, para onde já fui chamado para intervir como antropólogo, sociólogo e historiador. Aqui também tive a oportunidade de ler um trabalho maravilhoso, uma verdadeira jóia que vem enriquecer a historiografia brasileira: o trabalho feito pelo reitor da Universidade de Caçador, professor Nilson Tomé, homem que vasculhou com zelo, com carinho, com profundidade de cientista todos os documentos possíveis e imagináveis, os quais acrescento ao meu conhecimento.

Por mais de trinta anos lecionei História do Brasil nas duas universidades por onde passei, e sempre tive a maior seriedade e zelo no conceito. Não há como fugir, não há como tergiversar com arranjos, com jogo de palavras, a verdade é uma só: não há mais por que falar em quilombo depois de 13 de maio de 1888! (*Palmas.*)

Portanto, parece-me um surrealismo! Nas entrevistas que fiz, nas andanças que já consegui fazer, nos contatos que tive com a comunidade... Enfim, não há dúvida que em Santa Catarina houve escravidão. Graças a Deus, foi uma exceção muito honrosa, não foi a escravidão que houve na Bahia, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Minas. Aqui o negro foi minoria, e isso transparece nos levantamentos estatísticos desde 1872, e mesmo nos últimos levantamentos do IBGE.

Portanto digo isso para vocês: não achei nenhum documento, por mais que eu conheça a História do Sul do Brasil. No sudeste, sim. Em São Paulo, em Santos havia quilombos, mas aqui me parece uma coisa muito forçada. Não é correto do ponto de vista científico-sociológico falar em quilombos nessa área. Não estou dizendo que os nossos irmãos quilombolas, se eventualmente existissem aqui, não teriam direito. Quem sou eu para arbitrar uma coisa como essa?!

A vontade do constituinte de 1988 é soberana e não pode ser traída com um jogo de palavras, com políticas e ideologias (*palmas*) que não querem outra coisa senão fazer agitação social, criar e infundir falsas expectativas. Isso é um crime contra a ordem pública, é um crime contra a ordem social!

A justiça social não está em jogo. Neste momento queremos, sim, se for provado que há quilombo, o que acho muito difícil... Eu estou sendo dificultado, infelizmente, nesse meu trabalho e no meu pronunciamento porque estou sendo vítima de uma circunstância inesperada, inusitada, a qual está me deixando perplexo. Ao ler e rere os dois volumes do processo administrativo, não vi nada que falasse dos documentos que estou desesperadamente atrás, e só descobri onde eles estavam quando recentemente me dirigi ao Ministério Público Federal, em Joaçaba. Descobri, em cópias que estavam lá, que esses documentos passaram pelo Ministério Público Federal.

Nos documentos do inquérito civil público constam informações, ofícios, dando conta que o ilustríssimo procurador da República, no seu zeloso empenho pela defesa das minorias... Entretanto, parece-me que ele está se esquecendo do artigo 127 também, de competência do Ministério Público, que trata da defesa da ordem constitucional do Estado democrático de Direito, que não permite posicionamentos exagerados e extravagantes, como eu estou vendo. O ilustre representante do Ministério Público, órgão ao qual tanto o Brasil deve pela verdadeira obra de civismo (*palmas*) em botar os ladrões, os assaltantes dos cofres públicos na cadeia... O Ministério Público não pode ser manchado por ações impensadas, por ações indevidas como essa que o nosso ilustre procurador fez.

Nós vamos consultar o seu superior hierárquico, vamos à Procuradoria do Ministério Público e perguntar ao procurador-geral da República se esse procedimento está correto. Porque eu estou privado do estudo, não posso me pronunciar (*ininteligível*) porque descobri que o documento-chave para clarear de vez essas ilações, essas especulações sobre se houve quilombo ou não, está no testamento do major Matheus de Oliveira. Só que esse documento...

Descobri hoje, falando com uma antiga funcionária que era guarda desse documento, que, inadvertidamente, ela fez uma coisa lamentável. Ela era guarda de documentos tombados, e existe lei sobre isso, os documentos não podiam ter saído do seu local próprio (*palmas*), deveriam ficar permanentemente no arquivo da Casa da Cultura, para servir a todos. E tenho conhecimento de que centenas de pessoas já foram prejudicadas em seus direitos pela ausência desses documentos.

Infelizmente, sou obrigado a fazer essa colocação aqui. O senhor procurador requereu os documentos, a funcionária levou-os até ele, ele usou os documentos e, em vez de devolvê-los à Casa da Cultura, remeteu-os à senhora Raquel Mombelli, do (*ininteligível*) de Santa Catarina, e até hoje eu não encontro esses documentos.

Basta, pelo que eu já vi nos dois volumes do processo administrativo...

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - V.Exa. têm mais trinta segundos para concluir, por gentileza.

O SR. HILÁRIO ROSA - Os fragmentos que aparecem no inquérito civil público e também no processo administrativo de 2004, no relatório de 2004... O testamento do senhor Matheus é um desmentido solene. Ali não havia quilombo, eles foram colocados em liberdade onze anos antes da abolição! Eram irmãos nossos da raça negra que foram alforriados e entraram no exercício da cidadania. Tiveram acesso ao pleno direito de posse, de ser proprietários de suas terras, tanto é que há muitos deles ainda na condição de proprietários vendendo os seus imóveis. Eles são titulares de direito de posse. Não é só...

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Senhor professor, conclua, por gentileza.

O SR. HILÁRIO ROSA - ... e forçar a verdade para achar que ali tivesse havido quilombo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Senhores presentes, agora queremos fazer um painel e dar oportunidade para as duas associações se manifestarem.

Primeiramente fará o uso da palavra o senhor Luiz Carlos Manica, presidente da Associação dos Legítimos Proprietários de Terras da Antiga Fazenda São João, por até dez minutos.

O SR. LUIZ CARLOS MANICA - Boa-tarde a todos.

Gostaria de agradecer aos deputados essa aula de cidadania. Santa Catarina está dando um exemplo muito grande, e gostaria que todos os Estados o seguissem.

Gostaria de entregar ao deputado Romildo um abaixo-assinado com mais de seis mil assinaturas, colhidas pelos nossos associados, reclamando o nosso direito à propriedade privada, o direito de ir e vir, um tratamento igual, como disse muito bem o procurador federal aqui presente.

(O senhor Luiz Carlos Manica faz a entrega de vários documentos ao deputado Romildo Titon, presidente da audiência pública e da Comissão de Constituição e Justiça.)

Quero entregar também algumas cartas que recebi de diversas entidades aqui de Campos Novos manifestando-se favoráveis à nossa associação: Rotary Clube de Campos Novos; Associação Rural e Cultural Camponovense; Cocam; Sindicatos de Produtores Rurais de Campos Novos; Lions Clube Campos Novos; Lions Clube Centenário; Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos Novos; ARLS Silêncio e Fraternidade; Cooperativa de Campo Novos, a Cooper Campos.

Por fim, agrega-se a esses documentos toda uma nota de esclarecimento vinda dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias de Construção e Imobiliário de Campos Novos.

Hoje estamos aqui não por vontade própria, estamos aqui porque fomos colocados nessa situação. Nós estávamos muito tranquilos trabalhando em nossas propriedades, e hoje estamos aqui vendo o nosso direito de propriedade privada... São 192 escrituras que serão anuladas, ou melhor, desapropriadas.

Onde está o direito à propriedade privada das pessoas aqui presentes? Vocês gostariam que entrassem em suas casas e dissessem "meu amigo, saia daqui porque agora tem outro dono, e vou te pagar o que eu quiser"? Vocês não gostariam. Nem o pessoal da Associação da Invernada dos Negros gostaria.

Quero dizer também, e falou muito bem o procurador federal aqui, que a Constituição, a lei máxima deste país, a lei que nos garante o direito à igualdade de tratamento... Onde está o direito da nossa igualdade de tratamento?

O próprio João Paulo aqui faz praticamente um poema ao povo negro. Concordo com ele que o País tem que cumprir seus direitos sociais, mas não podem passar por cima do direito das outras pessoas (*manifestação da plenária*). Não podemos suprimir o direito de uns em favor de outros.

Gostaria de citar algumas famílias que estão nessa localidade (e quero perguntar depois aos senhores presentes como vão chegar à casa dessas pessoas e dizer "agora não é mais de vocês"): a família Wilpert, que está há mais de cinquenta anos em cima da sua propriedade; a família dos Bortoli, há mais de setenta anos em cima da sua propriedade; a família do seu Graneman, há mais de setenta anos em cima da sua propriedade. Também temos aqui na nossa associação uma pessoa que é descendente de escravos, da família Garipuna, que está há mais de noventa anos em cima da sua propriedade.

O que vocês vão dizer para essas pessoas? Saiam daqui porque a propriedade agora é nossa?!

Quero dizer a vocês que até hoje todos viveram de forma pacífica e se trataram muito bem. Não há registros de conflito com o pessoal da Invernada dos Negros nem com o nosso pessoal de associação. Porque agora a nossa associação só existe a partir de outubro de 2006.

O João Paulo me perguntou um dia, quando a gente se encontrou em Florianópolis: você está falando mal de mim, Manica? Eu não estou falando mal, eu estou falando que foi feito errado. Pelo princípio da igualdade e de direito, a gente deveria ter sido consultada no início do processo (*palmas*). Sofremos preconceito e discriminação; a gente foi deixada de lado desde o início desse processo.

Uma coisa que está me revoltando, pessoal, diz respeito ao nosso direito de ir e vir. Senhor procurador, senhora procuradora, talvez algum de vocês tenha que tomar uma atitude!

Um dos nossos associados foi ao Banco do Brasil porque precisava fazer um financiamento para comprar uma vaca leiteira. Seus documentos estavam organizados, estava tudo direitinho, e o que aconteceu? Estava tudo certo, mas de repente o gerente chamou ele lá e disse: não posso dar o financiamento, a sua área está indisponível.

O que nós vamos fazer com as nossas áreas indisponíveis? Quem é o responsável? Quem vai nos pagar esse prejuízo? (*Palmas*). E quero perguntar mais...

(Manifestação fora do microfone: "O governo paga!")

E, eu estou vendo que o governo paga. O governo manda dinheiro para a Bolívia em vez de trabalhar aqui com os brasileiros! (*Manifestação da plenária*.)

Não se iludam! Existem muitas pessoas na Associação da Invernada dos Negros, e hoje, ao serem procuradas para serem entrevistadas pelo professor, algumas disseram que não poderiam dar entrevista. Eu gostaria que todos vocês que fossem procurados pelo professor dessem entrevista.

Aqui se busca a verdade. Eu não estou encobrindo nada, nem sou contra vocês. A melhor alternativa citada nesse processo foi feita pelo próprio Teco, na Rádio Cultura.

Nós poderíamos fazer uma reunião, e se todos da Invernada dos Negros aceitassem, o governo poderia nos dar uma terra, uma outra terra em outro lugar. Por que não, minha gente? Quem quer briga aqui? Eu não quero briga! Eu gostaria de estar na minha casa, com a minha esposa, com a minha família, e estou aqui. Me colocaram nessa situação, e eu vou lutar até o fim, seja o que Deus quiser! Se precisar ir a Brasília, eu vou; se precisar ir a outro lugar, vou estar lá.

A nossa resposta para essa situação é a seguinte, e as pessoas aqui presentes devem ter esse pensamento em sua cabeça: hoje somos nós, oitenta famílias, amanhã poderão ser vocês. Podem vir aqui e sugerir o que houve um movimento indígena, ou um movimento quilombola, como está acontecendo aqui e vai acontecer em Fraiburgo, em Frei Rogério, nas regiões mais próximas.

Disse o Antoninho aqui, que é prefeito de Monte Carlo, que não está nem a favor nem contra ninguém. O que ele mais quer é que a empresa permaneça no lugar, que a empresa não gere desemprego. Já pensamos o que vai acontecer com Monte Carlo se a empresa fechar? O município vai se acabar! Isso não é uma ameaça, é a constatação de um fato.

Estou gostando muito disso aqui hoje porque aqui está se mostrando a verdadeira face do que está acontecendo neste país.

Eu gostaria de pedir aos deputados presentes, tanto federais como estaduais, que, em primeiro lugar, se possível, pedissem aos seus representantes lá no governo federal para acabar com a figura do decreto. A figura do decreto passa por cima de todos os direitos do povo brasileiro. (*Palmas*.)

Gostaria, também, de pedir ao deputado Romildo para apurar o que está sendo dito, porque estão dizendo aí que o que a gente está falando é mentira. Apure, peça, exija um levantamento socioeconômico da nossa região para ver o impacto que isso vai gerar aqui.

Para concluir o meu raciocínio: eu não tenho a menor pretensão de prejudicar o pessoal da Invernada dos Negros, mas não podemos deixar que o nosso pessoal associado também seja prejudicado. Ali temos raízes, e são quase 400 pessoas sobrevivendo dali, sem contar as famílias da Iguacu, da Imaribo, que também sobrevivem dali.

Desde 1972 a empresa Iguacu está aqui, e já se perguntaram quantas pessoas adquiriram a sua casa, a sua televisão, a sua geladeira, a sua antena parabólica, o seu carro, enfim, as suas coisas? Quantos de vocês garantiram o acesso à educação, à saúde, à alimentação? Isso não é um social?

Agradeço aos deputados e a todas as pessoas que aqui compareceram. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Obrigado, Manica.

Passamos a palavra ao senhor José Maria Gonçalves Lima, presidente da Associação dos Remanescentes do Quilombo da Invernada dos Negros, por dez minutos.

O SR. JOSÉ MARIA GONÇALVES DE LIMA - Cumprimento o excelentíssimo deputado Romildo Titon; os demais deputados; os participantes da mesa; os nossos companheiros do Movimento Negro do Estado de Santa Catarina; o meu amigo advogado e militante do Movimento Negro do Rio Grande do Sul, doutor Onir Araújo; as senhoras e os senhores; a juventude e as crianças aqui presentes.

Em nome da Associação dos Remanescentes do Quilombo da Invernada dos Negros, gostaria de dizer que esse processo da comunidade da Invernada dos Negros que está tramitando no município de Campos Novos é um processo muito antigo. Tenho certeza que todos os senhores quilombolas e não-quilombolas conhecem bem o processo de titulação que existe hoje, como conhecem o processo de desapropriação de terra que houve dentro daquela comunidade.

Mas eu não quero entrar nesse mérito, quero entrar na história da nossa comunidade.

A nossa comunidade começou a ser estudada no ano de 1997 pela antropóloga Raquel Mombelli, da Universidade Federal. Por um período de dois, três anos, ela ficou estudando pesquisando e conversando com essa comunidade. De 1999 até o início de 2003 a comunidade ficou estudando e vendo se realmente aquilo que estava sendo estudado e o que estava sendo dito era mesmo uma comunidade quilombola.

Hoje eu represento aqui no Estado de Santa Catarina a Conaq - Coordenação Nacional dos Quilombos. Viajei por todos os Estados deste país e conheço pelo menos um representante das comunidades quilombolas de cada Estado. Procuramos nos aprofundar muito na questão dos quilombolas porque sabíamos que seria uma questão muito polêmica, porque mexe com o íntimo das pessoas. E não só mexeram com o nosso íntimo como também nos danificaram, porque perdemos o desenvolvimento da nossa comunidade.

Se não houvesse aquele processo de divisão de terras no passado, certamente hoje não estaríamos aqui discutindo esse processo tão polêmico, que causou prejuízo para todos nós, quilombolas e não-quilombolas.

A comunidade remanescente de quilombo nasceu como nasce uma criança. No ano de 2003 participamos no Estado do Rio Grande do Sul, quando ainda estava sendo debatido o Decreto 4.887, na presença do senador Paulo Paim, que é o grande líder no Senado do Movimento Negro e que luta pelo Estatuto da Promoção de Igualdade Racial, que, se Deus quiser, vai ser aprovado - e Deus quer!

Em 2003 saiu, então, o decreto. No ano de 2004 formamos a Associação dos Remanescentes do Quilombo e fomos reconhecido pela Fundação Cultural Palmares, que seria a certidão de nascimento da nossa associação. A partir disso, no ano de 2005, foi concluído o laudo antropológico pela Universidade Federal, que dá sustentação a todo esse processo, que comprova a comunidade como remanescente de quilombo, dentro do Decreto 4.887.

O que diz o decreto? Que para ser uma comunidade quilombola tem que se ter ancestralidade negra, e nós temos. Temos documentos. E eu sou bisneto da escrava Margarida, herdeira dessas terras. Diz também que tem que se ter uma história própria, e a nossa comunidade tem uma história própria, vivemos lá há quase duzentos anos. Mesmo sendo abandonados pelos poderes públicos, como sempre foi, nós continuamos lá. Mesmo sendo expropriadas as nossas terras, naquele pedacinho pequeno, nosso povo continua lá. Essa é uma história própria.

Diz também que tem que ter opressão sofrida. Vocês querem opressão maior do que isso, gente?!

Todo mundo conhece a Invernada dos Negros. Até poucos dias, não tinha casa para morar, não tinha casa para se viver lá dentro, e V.Exa., senhor presidente, ainda vem falar aqui em desenvolvimento, em justiça? Perdoe-me, senhor presidente, mas vamos ser realistas! Pode até ter trazido o desenvolvimento para alguns, mas para a nossa comunidade, não! (Palmas.)

Então, gente, eu gostaria de dizer que nós respeitamos os direitos dos proprietários, respeitamos os interesses da empresa. Quando nós fazíamos nossas assembleias, sempre dissemos que iríamos atrás dos nossos direitos e que também iríamos respeitar o direito dos nossos companheiros. Isso sempre foi dito. Até sempre usamos uma frase muito nossa, muito do nosso jeito: não adianta vestir um santo e deixar outro santo pelado. Mas, infelizmente, a coisa tomou outro rumo.

Eu tinha comentado para o jornal O Celeiro e com algumas pessoas da imprensa aqui do município de Campos Novos que se acontecesse isso aqui, que fosse com um pouco mais de igualdade, meus senhores, com mais representatividade.

Nós temos, por exemplo, o Movimento Negro do Estado do Rio Grande do Sul e o Movimento Negro do Estado de Santa Catarina, que certamente vão se pronunciar mas não vão conseguir colocar todo o processo desde o seu começo, há quinhentos anos, no Brasil e no mundo, e certamente o processo vai ficar prejudicado.

É válido? Sim, é válido. A população tem que saber da história tanto dos proprietários quanto dos quilombolas. Mas é válido também haver um pouco mais de igualdade na formação da mesa. Inclusive, senhor presidente, deveria ter sido convidado um representante do Movimento Negro, que tanto luta pela nossa comunidade (palmas). Ele é o nosso esteio e o nosso carro-chefe, seus membros sempre nos direcionaram com o conhecimento que têm e fizeram com que chegássemos até aqui.

Eu não sou entendedor de leis, nobre deputado, mas acredito na lei que existe. A Constituição, eu acredito que é a lei máxima neste país, e o decreto é baseado no artigo 68. Certamente o tempo nos dirá quem está certo e quem está errado, se é o presidente Lula, como estão comentando...

Na verdade, não começou somente no governo do presidente Lula. Vejam bem, a universidade veio a Campos Novos no ano de 1997, e neste ano não era governo Luís Inácio Lula da Silva.

Quero dizer mais, e o nobre deputado deve ter conhecimento disso. Há poucos dias, a convite do Ministério do Desenvolvimento Social e do Ministério do Meio Ambiente, participei de um encontro na cidade de Curitiba - foram feitas três oficinas no País, e aqui no Sul aconteceu em Curitiba. Participaram desse encontro os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Mato Grosso, ocasião em que se discutiu o anexo que faz parte do Decreto 6.040, que também garante o nosso território mais uma vez.

Gostaria de dizer à população quilombola e não-quilombola que acho que tudo pode ser acertado, mas temos que nos sentar e conversar. Agora, se começarmos a nos digladiar uns com os outros, se começarmos a querer mostrar que um tem mais força que o outro, o que vai acontecer? Nós não vamos chegar a lugar nenhum!

Certas pessoas às vezes têm que baixar um pouco o nariz, têm que chegar, sentar... Nós não queremos o mal do município, queremos o bem do município, porque fazemos parte dele e contribuímos para o seu desenvolvimento. Trabalhamos que nem uns cavalos neste município (palmas) para ter isso aqui hoje! Nós também temos a nossa história aqui neste município.

Obrigado, senhor presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Eu quero deixar claro, mais uma vez, e procurei ser muito claro no início, que a Assembléia Legislativa promoveu esta audiência pública para que todos tivessem a oportunidade de aqui se pronunciar. É lógico que não podemos compor a mesa com todos aqueles que desejaríamos; nós convidamos os deputados, representantes do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e as duas entidades organizadas.

Meu amigo Teco sabe do apreço, do carinho, da amizade que eu tenho por ele, mas quando disse, através de um interlocutor, na tarde de hoje, que gostaria de colocar todo o movimento quilombola separado neste salão, eu não permiti, porque nós não permitimos separação e discriminação. (Palmas.)

Todos nós somos irmãos! Graças a Deus, em nossa comunidade nunca houve nenhum conflito e, se Deus quiser, não vai haver. Eu não vou permitir que através desta audiência pública se insinue que há discriminação aqui dentro desta casa. (Palmas.)

Todos terão oportunidade de se manifestar. Repito aquilo que falei anteriormente: os que desejarem se pronunciar, por gentileza, se inscrevam. Nós vamos procurar oportunizar a palavra a todos para que façam aqui a sua exposição. Estamos procurando ser o mais democrático possível.

Concluído este painel, e tendo em vista que a área de 8 mil hectares possivelmente venha a ser desapropriada (50% dela pertencem a uma empresa que oferece oportunidade de trabalho a aproximadamente cinco mil pessoas, direta e indiretamente, de Campos Novos e Monte Carlo), concedo a palavra ao presidente do grupo Imaribo, senhor José Carlos Pisani, por até dez minutos. (Palmas.)

O SR. JOSÉ CARLOS PISANI - Boa-noite a todos. Eu gostaria de começar falando um pouco dos assuntos que têm sido pertinentes ao caso relativo à Imaribo.

Eu lia outro dia uma afirmativa do seu Teco dizendo que a Imaribo queria 20 mil hectares e que tirar os 4 mil hectares dela não iria fazer diferença. Cadê o seu Teco aqui? Foi isso que o senhor falou a um jornal, e o senhor tem razão. Só que desses 20 mil hectares, 8 mil hectares são áreas de preservação, as áreas de plantio são 12 mil hectares. É só para o senhor saber que de 30% a 40% do suprimento de madeira para Monte Carlo vêm realmente dessas terras que vocês pretendem (e eu tenho certeza que não terão sucesso) se apropriar. (Palmas.)

Quero dizer ao Strapazzon, com quem tive uma cordial conversa pelo telefone... Talvez não me tenha feito entender, já que ele compreendeu que eu teria dito que a unidade era inviável. Eu não lhe disse isso, eu disse hoje que a serraria de Monte Carlo sobrevivia graças ao fato de ter florestas próprias e, assim, gerar caixa positivo, porque não tinha que comprar madeira. Se tivesse que comprar madeira, ela teria seu caixa negativo. Foi isso. O senhor pode me confirmar. Ela seria inviável se se tirasse essa madeira e ela passasse a ter que comprá-la, o que nem é possível porque não existe madeira disponível para comprar.

Quando nós afirmamos aqui que a unidade de Monte Carlo fecharia... Vejamos bem, eu digo fecharia porque tenho certeza que não vai acontecer isso. Se acontecer essa expropriação de terra que se está tentando... Não é terrorismo, é uma verdade. E não é que fique inviável, a Imaribo poderia comprar madeira, mas a situação financeira... Todos sabem como está a situação da madeira, sabem que hoje ninguém tem dinheiro sobrando para pôr um negócio em cima de prejuízo.

Quanto à unidade da Iguacu, cuja produção está sendo aumentada com a ampliação de uma das máquinas, essa madeira que gera energia e que é uma parte da madeira dos reflorestamentos faria falta para essa máquina. Essa máquina teria que ser colocada, o que já seria uma grande coisa, junto à fábrica de celulose, o que evitaria esse passeio de celulose, porque hoje nós trazemos a celulose de Pirai e a transformamos em papel aqui. Ai nós faríamos o papel lá e eventualmente traríamos o papel para cá, para a fabricação do saco, ou, o que seria mais coerente, posteriormente levaríamos o saco também para ser fabricado na unidade de Pirai.

Então, isso não é terrorismo. Mas eu tenho certeza que isso não vai acontecer porque vai prevalecer a lei. Não será a vontade das pessoas que prevalecerá, mas sim a lei. Isso que está se tentando fazer é uma grosseria jurídica, em outras palavras, mas sabemos que vai prevalecer a lei.

Eu quero citar alguns fatos da história da Imaribo. A Imaribo começou em 1943, e é uma raridade uma empresa familiar durar tanto tempo (muitas empresas desapareceram nesse período, empresas familiares fortes).

Foi um processo de muita luta. O meu avô era um colono e vendeu a terra dele, tendo aplicado o dinheiro, na época, na compra de pinheiros. Agora, se ele não tivesse tido sucesso, eu ia lá reclamar que ele vendeu a sua terra para comprar os pinheiros? Porque essas pessoas que receberam essa terra em doação não eram escravas. É sobre isso que eu me bato, e tenho dito a todo mundo que nunca existiu quilombo aqui. Não existe! Isso é uma aberração que se está querendo fazer! (Palmas.)

Isso aí é um processo político-ideológico de enfraquecimento da propriedade privada, que começou com o MST, vai com o quilombo, índio, preservação ambiental... Eles estão querendo transformar o Estado de Santa Catarina num Estado onde não se pode plantar mais nada. Está acontecendo isso aqui, e nós precisamos acabar.

Eu me movo por duas coisas: primeiro, porque eu tenho um respeito profundo pelas pessoas que trabalham conosco, e não vou me entregar facilmente. Segundo, porque eu tenho uma ideologia, que é a da defesa da propriedade privada, um direito que a Constituição, através uma cláusula pétreia, me garante. E o Ministério Público é obrigado a me defender também. (Palmas.)

Eu quero dizer que compramos, aliás, não compramos... Compramos um controle acionário, em 1972, da Indústria e Comércio de Papelão, em Ibicuí na época, que, salvo alguma coisa, existia desde 1942 e era proprietária de cerca de 4.500 hectares. Compramos ao redor de 40 mil pinheiros (araucária) com cerca de 40 centímetros, que foi a madeira que nós serramos ali. Esse relatório que foi feito levemente insinua que houve pessoas em 1978, viu, João Paulo... Levemente! Essa antropóloga insinua que nós colocamos pessoas, que pegamos procuração de todo mundo e tiramos 86 mil pinheiros! Levemente!

Fui almoçar ou jantar na casa de muitas dessas pessoas da Invernada dos Negros, muitas delas me conhecem. Muitas pessoas me venderam um pedaço de terra e eu as deixei lá e não cobrei, porque sabia que se saíssem de lá, elas iriam morrer. Aconteceu isso com muitas pessoas.

Nós só tiramos a madeira que compramos. A vida inteira nunca nos apropriamos do que não era nosso, como esse pessoal está querendo se apropriar de uma coisa que eles venderam legalmente, como cidadãos, e que está sendo levada de uma maneira leviana. Não está se encarando o problema social que está sendo causado por isso.

Esse é um processo ideológico que tem que acabar, e nós temos que mostrar para a imprensa, para o povo de Santa Catarina. Não podemos deixar acontecer. Isso já aconteceu nas áreas de preservação ambiental, já tomaram metade do Estado de Santa Catarina, e está acontecendo com os índios, está acontecendo com os quilombolas, está acontecendo com os sem-terra.

Nós temos que reagir. O setor produtivo agrícola catarinense não pode se deixar levar por isso aqui.

E digo pra vocês: eu não aceito acordo nenhum. Vou lutar até o fim, e tenho certeza que terei sucesso. Por isso já começamos a plantar novamente lá na Ibicuí, porque sabemos que vamos colher isso aí.

Era isso o que eu tinha para falar.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Obrigado a todos os convidados.

Encerrando esse painel, vamos começar a ouvir os nossos parlamentares, iniciando pelo eminente e experiente deputado Onofre Santo Agostini, a quem concedemos a palavra por até três minutos.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Senhor presidente e senhores deputados, vou me ater somente a um aspecto: existiram ou não quilombos aqui? Eis a história!

Eu também, *data venia*, discordo do excelentíssimo senhor procurador da República. Dizer que quilombos não são aqueles fugitivos descendentes de escravos fugitivos seria rasgar os dicionários da língua brasileira. Nós vamos pegar todos eles e mandar rasgar tudo!

Vejam o que dizem os dicionários: (Passa a ler.) "Segundo o Dicionário Escolar da Língua Portuguesa, editado em 1947, quilombo é 'casa ou lugar onde se açoiavam os negros fugidos'. O Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa (Caldas) registra quilombos como 'casa ou lugar no mato onde se açoiavam negros fugidos'. O Grande Dicionário Brasileiro, Pequenas Pesquisas, de 1979, registra quilombo como 'cabana em mata onde se açoiavam os escravos fugitivos'. E assim vamos. O Dicionário Aurélio não deixa por menos, registra quilombo como 'escravos fugidos'."

Está claro, absolutamente claro. Não concordo, *data venia*, com o excelentíssimo senhor procurador da República, que quer mudar esse quadro. Quilombo existiu ou não existiu em Campos Novos? Eis a pergunta.

Conta a história, senhores deputados, que a Fazenda São João pertencia ao tenente Matheus José de Souza Oliveira, que, sem descendentes a quem transmitir sua herança, deixou um testamento doando, cedendo oito mil hectares para onze escravos. No mesmo documento, condicionava que eles deveriam continuar a servir sua esposa, Pureza Emília da Silva, e que a área não poderia ser vendida, hipotecada ou sequer inventariada, e que os beneficiários apenas eram usufrutuários das terras. O testamento também concede a liberdade para os oito escravos do grupo, estando os demais já libertos.

Na década de 1928 os descendentes dos antigos herdeiros, através do advogado Henrique Rupp Júnior, que eu tive o privilégio de conhecer, na comarca de Campos Novos entraram com uma ação de divisão do imóvel herdado. Foi impetrada uma Ação de Usucapião em razão de os descendentes permanecerem de posse das terras por si e por seus pais há mais de 65 anos.

Em 1940 a ação foi julgada, o advogado recebeu uma parte como honorários, e a grande maioria dos herdeiros vendeu as suas terras. Alguns, não, mas a grande maioria, sim. Portanto, existiu ou não quilombos aqui?

Deputado Romildo Titon, o artigo 68 da Constituição brasileira, que tanto foi falado, é claro (passa a ler): "Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos."

No famoso Decreto nº 4.887, também o presidente da República cita: "(...) o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos (...)". Está aqui (mostra documento), tanto na Constituição como no decreto do presidente da República. Portanto, acho que a discussão aqui deve ser levada por esse aspecto: houve ou não quilombos aqui em Campos Novos? (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Jorginho Mello) - Obrigado, deputado Onofre.

Com a palavra o deputado Renato Hinnig, por três minutos.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - O meu boa-noite a todos e a todas, senhores deputados, membros do Ministério Público, presidentes das associações envolvidas, senhor procurador-geral da República, senhores prefeitos, vereadores.

Eu ouvi atentamente todas as manifestações e está claro para todos nós que o assunto é bastante polêmico, é palpitante, mexe com cada uma das pessoas e por isso precisa ser bem amadurecido. Nesse particular, penso que esta audiência pública tem essa finalidade e está cumprindo com o seu papel. Cabe ao Poder Legislativo, entre as suas funções, ser um Poder moderador, aquele que representa a sociedade, aquele a quem cabe estabelecer o melhor caminho e firmar os conceitos.

Pelo que ouvi aqui, penso que existe um equívoco de encaminhamento nesse processo. O artigo 68 das Disposições Constitucionais Transitórias é claro quando estabelece que caberá aos remanescentes de quilombos a demarcação das áreas. E pelo que se percebe, não é isso que está acontecendo. Mas de qualquer forma eu penso que não podemos aqui na data de hoje firmar juízo; também não podemos trazer prejuízos àquelas pessoas que são as legítimas proprietárias das terras há mais de setenta anos, oitenta anos; e também não podemos inviabilizar toda a economia de uma região.

Por isso, senhores deputados, eu sugiro que seja criada uma comissão parlamentar externa para acompanhar todo esse processo, para que os deputados tenham a oportunidade de ter acesso a toda documentação e a possibilidade de entrevistar todas as pessoas envolvidas, para que cheguemos ao final desse processo com o sentimento da prática da justiça social.

Tenho certeza que com esse encaminhamento estaremos dando um passo decisivo no sentido de encontrarmos a melhor solução, que todos ao final estejam convencidos de que a melhor solução foi encontrada e que a justiça prevaleceu.

Eram essas as minhas palavras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Jorginho Mello) - Concedo a palavra ao deputado Reno Caramori, por três minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Senhor presidente dos trabalhos, demais parlamentares, autoridades já citadas, senhoras e senhores.

Quero aqui trazer o abraço do presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural da Assembléia, deputado Moacir Sopsela, já que eu, como vice-presidente, estou aqui representando a Comissão.

Senhoras e senhores, tenho participado de muitas audiências públicas e entendo perfeitamente, isso é muito importante. Nesses dezesseis anos como parlamentar temos visto muita coisa, mas, graças a Deus, a justiça sempre prevaleceu.

Os trâmites dos processos normalmente são conduzidos por pessoas de ambas as partes com tranquilidade, os seus representantes perante a Justiça buscarão cada um os seus direitos, mas a Justiça não pode falhar.

Eu tenho certeza que, nesse impasse, aqueles que lá produzem; aqueles que compraram de boa-fé; aqueles que mantêm o progresso da nossa terra, desde o mais humilde trabalhador agrícola ao empresário que proporciona centenas e centenas de empregos e mantém famílias; assim como aqueles que venderam as suas terras, como os remanescentes que receberam do então coronel por doação, como aqueles que mudaram as suas atividades; hoje também buscamos os seus direitos pretendidos.

Se a Justiça for correta, eu tenho certeza que ela não vai desalojar ninguém nem vai deixar os pretendentes com direito sem uma solução. Se o governo tem dinheiro para indenizar os proprietários que lá vivem, terá dinheiro para premiar ou para cumprir com a lei, buscando cada pretendente legal dando a quantia que lhes for de direito, para que ele possa adquirir um pedaço de terra ou uma benfeitoria onde quiser. Acho que a Justiça vai partir para isso, se ela tem dinheiro para indenizar atualmente os que lá estão, para tirá-los de suas propriedades. Não é só o fator valor da propriedade, mas o amor para com aquela terra com oitenta anos, setenta anos, o amor dessas famílias que passaram de pai para filho, de avô para neto, a dignidade dessa gente, o amor à terra, o conflito social e psicológico é muito maior.

Meus senhores e minhas senhoras, a Justiça no Brasil ainda tem aqueles que a observam. Por isso, tenho certeza que chegaremos a um bom termo. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o senhor deputado Dagomar Carneiro.

O SR. DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO - Boa-noite a todos.

Quero cumprimentar os nobres parlamentares e ressaltar aqui o compromisso da Assembléia Legislativa, que hoje se faz presente com dez deputados estaduais e um deputado federal.

Acho que o deputado Reno Caramori foi muito feliz na sua colocação. Não vamos aqui negar o direito das famílias que não têm terra e não vamos também negar o direito das famílias que têm a sua terra. Precisamos neste país é de uma reforma agrária séria, sem conflitos, pacífica. Está sobrando terra para ser vendida neste país, não precisamos desapropriar terras de pessoas, como o Luiz falou aqui que construiu a sua chácara com muita competência, com muita coragem e que não quer sair de lá. *(Palmas.)*

Tenho certeza que nos campos dos municípios de Campos Novos, Brunópolis, Curitibaanos e Lages têm inúmeras propriedades à venda, de proprietários que não querem ficar com as suas terras. Então, a nossa sugestão é que levem isso ao governo federal. Não precisamos criar um conflito. Vamos comprar as terras das pessoas que querem sair e distribuí-las para os irmãos dos quilombos que precisam e querem as suas terras. Não precisamos tirar as terras da Imaribo, da Iguaçú, das pessoas que aqui estão. *(Palmas.)*

O processo é muito simples: é comprar de quem não quer e não tirar de quem tem e quem ama a sua terra. Não adianta resolver o problema de uns e criar problemas para outros. E aqui é muito mais grave: não é só tirar do dono da terra, é tirar o emprego de milhares de pessoas que dependem da Imaribo, da Iguaçú e de outras empresas, enquanto estão sobrando terras à venda.

Essa era a minha colocação, senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Com a palavra o senhor deputado Pedro Uczai, por três minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Cumprimento os nobres deputados, na pessoa do deputado Romildo Titon, e todos que aqui participam desta audiência pública.

Nós, deputados, não somos do Poder Judiciário, que julga e interpreta a lei, mas temos que compreender esse processo histórico e pensar juntos na melhor solução. Quero aqui dizer que acompanho há vinte anos conflitos e tensões com as barragens, a relação dos colonos com os índios, e agora esse exemplo.

Quero dar exemplo de cada uma das questões para chegar até a questão que aqui estamos vivendo. Tive a oportunidade de vivenciar o problema dos índios quando era prefeito de Chapecó e que o governo anterior do presidente Fernando Henrique Cardoso, através do Ministério da Justiça, determinou que em Chapecó tinha uma área que era indígena. E aí, neste momento nós discutimos, sim, qual a tese que sempre defendi e defendo aqui. Se a Justiça determinou pelo levantamento histórico que aquela área pertencia à área indígena, os agricultores que o Estado concedeu aquelas escrituras e que de boa-fé construíram a sua vida e sua história também teriam que ter direito não só à indenização das benfeitorias, mas também das terras.

Aqui no Estado de Santa Catarina já se autorizou em lei, embora a minha posição seja de que fica obrigado o Estado a indenizar as terras dos colonos que compraram de boa-fé, e foi dada uma escritura da terra que não era do Estado. Esse conflito eu sempre defendi. Estive na área dos agricultores e disse que se era de direito dos índios, teríamos que garantir o direito também dos agricultores que de boa-fé compraram uma escritura, que a Justiça tinha dito que não valia mais (a escritura) porque não era do Estado aquela terra.

Segundo exemplo, o das barragens: estou vivendo agora a experiência de Foz de Chapecó, em que 1.500 famílias vão ser expropriadas e têm escrituras de 50 anos, 30 anos, 100 anos de história naquela região. Em nome do desenvolvimento, do progresso, do emprego e assim por diante é necessário discutir a questão das barragens, geração de energia, mas tem o processo de expropriação, muitas vezes de violência, de milhares de famílias.

Por isso nós lutamos para onde haver barragem o agricultor seja não só justamente indenizado pelas benfeitorias, mas justamente indenizado pelas terras e, mais do que isso, que ele possa ter terra por terra, o reassentamento para constituir outras comunidades, com a sua igreja, com a sua escola, com o seu cemitério, com a sua história construída ao longo dos tempos.

Terceiro exemplo: se a Justiça definir que o testamento dado aqui, o testamento construído por um fazendeiro aqui, entender juridicamente que a minha terça a qual lhe será dada em campos e terras lavradas, dentro da Invernada e na linha que divide com o meu irmão João Antunes, e diz que é usufruto permanente e perpétuo, se essa interpretação for a vencedora nesse debate e não outra interpretação jurídica, nós, como deputados, temos que defender que todos tenham o direito garantido, aqueles que estão vivendo aqui, os agricultores, os trabalhadores da região, como há vinte anos defendi os agricultores na área de barragens, como estou há vinte anos defendendo que se é direito dos índios seja direito dos colonos que de boa-fé compraram suas terras.

Portanto, aqui, o debate não é agricultor e trabalhador contra a Invernada dos Negros, o debate é que nós pequenos, que historicamente fomos injustiçados e expropriados, e nós brancos, descendentes de italianos, alemães e poloneses que fomos expulsos da Europa, empobrecidos, sem terra, sem nada, que fomos para o Rio Grande do Sul e estamos aqui na região oeste, possamos compreender essa história um pouco mais longa e perceber (nós pequenos aqui, trabalhadores, agricultores, negros da Invernada, e assim por diante) que somos irmãos e temos que buscar uma solução, não para outros interesses dos grandes e dos pequenos. Esse é o nosso futuro! Vamos pensar juntos em defesa do agricultor e do trabalhador.

E se a interpretação é de garantir essa porção de terra, que todos de forma justa garantam seu direito. Se na Invernada dos Negros é garantido o direito deles, que seja também garantido o direito dos agricultores de forma justa e solidária, como o da barragem de Barra Grande, de Campos Novos ou de outras. É esse o debate, para não sairmos desta audiência como inimigos, adversários, ou aumentando o conflito entre nós, temos é que nos dar as mãos e buscar a melhor solução para todos, porque todos têm direito, como diz a Constituição, à dignidade, à cidadania, e viver bem neste país.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o senhor deputado Gelson Merísio, por três minutos.

O SR. DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Boa-noite a todos.

Quero cumprimentar os deputados estaduais, o deputado federal, os senhores prefeitos, os representantes do Ministério Público Federal e os componentes das duas contendas desse processo que lamentavelmente chega próximo a um encaminhamento final. Não deveria, e o bom seria que não tivesse iniciado, até porque se deveria questionar a priori, representante do Ministério Público, se se pode regulamentar ou não a Constituição por decreto. Essa deveria ser a primeira dúvida a ser dirimida, seja no STF, no STJ, para que não pairasse dúvida quanto ao processo, porque corremos o risco aqui de gerar uma tensão social, gerar um conflito entre famílias amigas há mais de cinquenta anos e depois termos o entendimento do nosso Supremo Tribunal Federal de que não se pode regulamentar a Constituição por decreto, que humildemente é o que entendo.

Não obstante a isso coloca muito bem o deputado Pedro Uczai: o direito não existe para o grande ou para o pequeno, o direito existe para todos. E é esse direito que vai garantir, àqueles que ao final do conteúdo forem os proprietários, a certeza que poderão exercer a sua propriedade, ter na sua propriedade a segurança de não ter o seu bem espoliado. Se se quebrar esse direito para um lado ou para o outro, também não se dá segurança para aqueles que terão a propriedade que assim continuará de forma perene.

Por isso, acompanho aqui o nobre deputado Renato Hinnig e quero fazer parte dessa comissão parlamentar externa. Deveremos, primeiro, na minha concepção, acompanhar e aguardar a ADIn proposta pelo Estado de Santa Catarina para que o Supremo Tribunal Federal defina claramente se é possível ou não a regulamentação da Constituição por decreto, o que entendo não ser. Posteriormente, se há que se fazer desapropriação que se mostre claramente os valores que serão exercidos, de onde sairá o dinheiro para fazê-lo e em que etapa do processo que será feito. Porque aqui, na Serra do Tabuleiro, houve uma desapropriação para uma área ambiental há quase vinte anos e os proprietários ainda não foram indenizados. E a mesma lei que garante a possibilidade de ser discutida a propriedade da terra, também garante àqueles que têm direito à indenização que as recebam antes de perderem essa propriedade.

Por isso, a Assembléia Legislativa e este deputado estão à disposição, para encaminharmos uma solução de consenso que atenda a todas as áreas.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o senhor deputado Clésio Salvaro.

O SR. DEPUTADO CLÉSIO SALVARO - Senhor presidente, senhores deputados, senhoras e senhores aqui presentes, no dia dedicado à mulher estamos discutindo e debatendo o assunto da mãe-terra. De um lado, os que possuem a propriedade, que também têm as suas razões e muitas razões; de outro, vemos os que estão brigando por uma emoção. Mas o direito à propriedade, como falou aqui o representante do Inkra, tem que ser levado com muita seriedade.

Quis o legislador, em 1988, quando promulgada a Constituição Cidadã, a Constituição Federativa do Brasil, que fosse reconhecido também os quilombos. Mas é verdade que acima de tudo é preciso reconhecer a propriedade, a legítima propriedade. E lá no final do salão, em uma faixa, está escrito: "Somos trabalhadores honestos, não tiramos terras de ninguém. O que temos, conquistamos com o nosso suor." E aqui tem uma outra, bem na nossa direita: "Também queremos justiça, senhores representantes do Ministério Público, queremos a garantia de nossas terras."

Cinquenta anos, sessenta anos, setenta anos, cem anos, tem o seu valor econômico, financeiro, tem o dinheiro no processo, mas também tem a emoção alicerçada com a razão. Os quilombolas têm aqui a emoção e os legítimos proprietários têm a razão, têm a legitimidade e também têm a emoção, têm de lutar pelos seus direitos.

A Assembléia Legislativa cumpre um papel muito importante neste dia 8 de março ao debater esse assunto. E quero aqui dizer que sou defensor da proposta do eminente deputado Renato Hinnig de formar uma comissão parlamentar externa para acompanhar o assunto. A Assembléia Legislativa também deve lutar, junto com o deputado federal Gervásio, com a representação catarinense no Congresso Nacional, para delatar esse prazo estabelecido pelo decreto do governo. Essa era uma prática, aliás, deputado Pedro Uczai, muito usada pela ditadura. Agora existe um Congresso Nacional, e deve ser debatido através de projeto de lei.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o senhor deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Senhor presidente, senhores deputados, senhores prefeitos, lideranças, eu não serei aqui advogado nem de a nem de b.

Deputado Onofre, eu acho que todo esse trauma, essa angústia poderia ser evitada. O presidente da República é uma pessoa de bem, é uma pessoa de bem, mas eu acho que está mal assessorado, está sendo induzido a fazer coisas que não devia fazer, está sendo induzido a fazer coisas que não devia fazer. (*Palmas.*)

Deputado Pedro Uczai, já vimos um trauma criado dias atrás em Correia Pinto pelo Incra de Santa Catarina, que não havia necessidade, e agora estamos vendo uma angústia criada aqui. Eu acho que o senhor, como representante do PT aqui neste evento, como militante e deputado do PT, do presidente Lula, tem que tomar, urgente, providências no Incra de Santa Catarina para que se evite esse tipo de coisa e de trauma.

Senhores do Ministério Público, democracia se faz com discussão, com negociação. Democracia não se lê a vírgula num lugar e diz que não se pode tirá-la do lugar, é com negociação. Aqui nós estamos gerando um conflito social. Vamos resolver uma coisa e vamos criar outro conflito social. São pessoas que estão há anos na terra e são pessoas que reivindicam a terra.

Daqui a pouquinho o Incra de Santa Catarina vai induzir o presidente da República a baixar um decreto que a família real Orleans e Bragança tem direito a todas as terras de Campos Novos (*palmas.*); vai induzir a criar conflito que tudo que temos aqui é dos índios - e é verdade -, e vamos devolver tudo para os índios.

Não sou contra ninguém, nem vamos discutir os laudos, mas temos que ter responsabilidade nas decisões que tomamos. Porque não queremos conflitos, não queremos a guerra civil, não queremos traumas, só queremos resolver os problemas da nossa região - e problemas da região se resolvem com democracia, com conversa.

Por isso eu peço, senhor presidente, que o deputado Uczai solicite, urgente, uma audiência com o presidente da República para que possamos discutir e mostrar o lado num todo desse processo, não só o lado que o Strapazzon está mostrando para o presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Com a palavra o senhor deputado Jorginho Mello, por três minutos.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Senhores, boa-noite.

Eu quero aproveitar esse momento para fazer uma homenagem. Todos já falamos da Justiça, queremos justiça, inclusive falava há pouco para o Teco, que é meu amigo há muitos anos, que tenho o maior respeito por todas as pessoas que estão aqui. Nós estamos aqui entre pessoas que gostamos, convivemos bem, e tenho certeza que isso vai continuar. Deputado Pedro, é isso mesmo, todas as pessoas têm de ter aquilo que efetivamente é seu, e nós acreditamos na Justiça - não tenho dúvida disso.

Eu quero aproveitar e pedir, de forma bem organizada e bem rápida, para que todas as mulheres que estão aqui fiquem de pé. Dra. Ana Lúcia, por favor, eu quero que a senhora que está aqui na mesa (eu pedi para chamar uma das senhoras mais idosas que estão aqui de cor negra, mas não aceitaram, então não tem problema) represente todas as mães, todas as mulheres que estão aqui no salão, pelo respeito que tenho.

Nós estamos falando de terra, então, até para baixar a tensão, vamos ficar bem tranqüilos, eu gostaria de falar que um poeta que se chama Victor Hugo disse o seguinte (mais ou menos, vou ser rápido): O homem é o mar, que tem a pérola que embeleza; a mulher é o lago, que tem a poesia que o vislumbra. O homem é um pássaro que voa; a mulher um rouxinol que canta. Voar é conquistar espaço; cantar é conquistar os corações. O homem está colocado onde começa a terra, e vocês mulheres onde começa o céu.

Vai dar certo, um grande abraço pelo Dia Internacional da Mulher. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Concedo a palavra ao senhor deputado federal Gervásio Silva, que nos honra com sua presença, por três minutos.

O SR. DEPUTADO FEDERAL GERVÁSIO SILVA (SC) - Presidente desta audiência pública, deputado Titon, representantes do Ministério Público, deputados estaduais, prefeitos, procurador do Estado, senhoras e senhores, afrodescendentes.

Professor Hilário, não me surpreende quando o senhor diz que não tem condições de fazer a sua pesquisa. Eu estou iniciando meu terceiro mandato na Câmara dos Deputados. Agora, recentemente, a Funai está impedindo, no Mato Grosso do Sul, que o proprietário das terras acompanhe as pesquisas. Como é que se vai acreditar num laudo desses? É claro que tem que se contestar para ver a veracidade. E é isso que estamos nos deparando aqui nessa situação. Aqui ninguém quer mentir para ninguém. A grande questão que está se vendo aqui é que não se definiu o que é quilombo. O excelentíssimo procurador da República tem uma opinião, e o deputado Onofre traz vários dicionários definindo quilombo.

Sobre a constitucionalidade do decreto, ora, infelizmente, como um congressista, como um deputado federal, eu tenho que dizer a vocês que é muito ruim para este país (e eu não falo do governo que está aí, isso vem de muito tempo) o Poder Legislativo andar a reboque do Poder Executivo. Porque se o Congresso usasse as suas prerrogativas, esses conflitos não estariam acontecendo; porque se esse decreto tem vício de constitucionalidade, a prerrogativa do Congresso permite a sua revogação. Que se faça realmente um decreto que atenda os afrodescendentes. E aqui estamos nós no meio desse conflito.

Senhora procuradora, senhor procurador e deputados, disse aqui o superintendente do Incra que são 42 áreas reivindicadas em Santa Catarina. Serão 42 situações semelhantes a essa. Então, quero sugerir à Assembléia que crie uma comissão externa não para acompanhar este caso, mas acompanhar os 42 para que não se chegue a esse impasse que se chegou nesse momento. Esse é o caminho.

De nossa parte, como deputado federal, como já fizemos no passado, no conflito indígena em Saudades e em Cunha Porã, vamos combinar com a Comissão de Agricultura, a Comissão de Direitos Humanos, enfim, com as comissões permanentes afins, as comissões técnicas da Câmara e requerer uma audiência pública para que realmente o Congresso, os parlamentares, as partes possam debater e ter consciência do problema que está criado neste país.

Para encerrar, eu queria dizer aos afrodescendentes, e queria que alguém me respondesse aqui na seqüência duas perguntas: existe no Orçamento previsão orçamentária para pagar desapropriação das terras? Os afrodescendentes, não daqui, mas de Santa Catarina e do Brasil, têm consciência de que essas terras não serão tituladas a cada um? Cada um não será dono dessas terras, serão tituladas à associação.

(*Manifestação da plenária fora do microfone: "Eles sabem disso!"*)

Vocês irão para lá? Eu quero fazer uma recomendação: visitem as aldeias indígenas que temos em Santa Catarina e vejam as condições de abandono que se encontram os nossos índios na aldeia, sem saúde, sem assistência, sem educação. Quem está muito bem são os caciques. Que visitem os assentamentos que nós temos em Santa Catarina (*palmas*) e vejam as condições que vivem os assentados que, sim, foram os titulados e estão lá sem assistência. Será que vocês, no futuro, não servirão de massa de manobra para determinadas ONGs neste país?

Espero que o Congresso tenha realmente consciência e faça a CPI das ONGs, para mostrar para o povo brasileiro as ONGs que estão a serviço de interesses internacionais, prestando um serviço ao povo brasileiro e usando as minorias como massa de manobra.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Concedo a palavra aos dois prefeitos que têm áreas atingidas. Primeiramente, ao prefeito de Abdon Batista, senhor Luiz Antônio Zanchett, por três minutos.

O SR. PREFEITO LUIZ ANTÔNIO ZANCHETT (Abdon Batista/SC) - Eu gostaria de saudar o nobre deputado Romildo Titon, que tão bem preside esta audiência pública; e da mesma forma estendo a todos os demais deputados estaduais e federais, enfim, às autoridades que compõem a mesa, aos companheiros, companheiras, agricultores, remanescentes de quilombo que estão presentes nesta noite.

Para ser breve e rápido, eu gostaria de dizer a todos que não sou contra os remanescentes, eu sou a favor do meu povo que trabalha há mais de cinquenta anos em suas terras (*palmas*). Isso eu sou a favor! Tenho o dever e a obrigação, se for preciso, de até com a própria vida defendê-los, e é isso que farei.

Por isso, eu gostaria que os deputados que estão aqui conosco, as autoridades, tomassem a frente desse processo, porque o que me parece é que estão ouvindo só um lado. Por enquanto não se tem igualdade aqui, está-se olhando somente o lado dos remanescentes. Por acaso o nosso agricultor teve a oportunidade de se manifestar? Não teve, não!

Fala-se em direitos iguais, e aqui está o procurador que vem com essa de indenização. V.Exa. sabe quanto vale a construção de uma casa por mais de cinquenta anos? V.Exa. sabe o quanto é sofrido o nosso colono que construiu a família passando fome, deixando de comer para tratar seus filhos e hoje tem uma casinha de madeira para morar? Isso é igualdade social, meu caro procurador! Prega-se a igualdade social, mas estamos olhando e defendendo também o nosso lado. Não sou contra, é direito deles, mas vamos encontrar mecanismos para que os dois lados saiam ganhando, ou então não perdendo como está acontecendo aqui.

O nosso representante do Incra deveria vir aqui sim, porque foi convidado pelos deputados e pela mesa diretora, mas não reclamar do protocolo. Deveria trazer dados técnicos, mas não falar e discriminar os brancos que aqui estão, e eu faço parte também.

Muito obrigado. (*Manifestação da plenária.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Concedo a palavra ao prefeito de Campos Novos, senhor Nelson Cruz, por três minutos.

O SR. PREFEITO NELSON CRUZ (Campos Novos/SC) - Quero aqui nesta audiência pública cumprimentar o presidente, os demais deputados, o procurador do Estado, o advogado Zanotto, o Incra que está aqui representado pelo João Paulo, enfim, cada um de vocês que vieram aqui nesta noite para ouvir a opinião dos participantes a respeito desse fato.

Como disse aqui o prefeito de Abdon Batista e o prefeito Toninho, de Monte Carlo, esse fato nos preocupa bastante, até porque demoramos tanto para buscar um emprego, para trazer uma empresa para fazer a economia do município.

E às vezes em situações não pensadas, como aqui bem colocada pelo deputado Elizeu, são tomadas medidas que criam conflitos onde havia paz, cria-se problema onde tinha solução. E nós, como representante desta terra, não podemos ficar omissos, aceitar que as coisas sejam impostas, e que uma injustiça se pague com outra injustiça.

Senhor procurador, já falei na audiência pública de Monte Carlo, Campos Novos vai levantar bandeira para que os pequenos produtores não sejam prejudicados e que o direito dos quilombolas seja atendido para aqueles que moram em Campos Novos, que são setenta famílias. Não trazer pessoas que não conhecem Campos Novos, que não conhecem a história de Campos Novos, e são mil famílias que estão vindo para cá para criar bolsão de pobreza. E aqui conheço cada um de vocês que esses dias ganharam casa, luz, água, tudo dado pelo município (participantes da plenária manifestam-se fora do microfone).

Sou município e por isso digo aqui, meu amigo João Paulo, terra não é riqueza. Precisamos de infra-estrutura para que vocês possam ficar lá, para se manterem e manter a família, possuir divisa e ter resultado financeiro. Ninguém vive de amor, vivemos de trabalho, de luta e de resultado. Por isso estamos aqui defendendo.

O doutor Maurício falou da defesa dos mais fracos. Quem está mais fraco aqui hoje? E aqui colocava que o Ministério Público está do lado dos quilombolas, o Incra está do lado dos quilombolas e também o governo. Quem está do lado do produtor (manifestação fora do microfone ininteligível)? Ainda bem que alguém defende aqui o direito daqueles que têm propriedade (manifestações fora do microfone ininteligíveis). Pessoal, não que eu seja contra, não sou contra os quilombolas. Já me chamaram de racista, de tudo que é nome, já me desaforaram, mas para mim não tem problema, estou aqui defendendo a riqueza e o desenvolvimento da nossa terra.

Um abraço a todos. (*Manifestação da plenária.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Jorginho Mello) - Obrigado, prefeito. Concedo a palavra ao deputado Romildo Titon, filho desta terra, por três minutos.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Senhores deputados, senhores presentes, gostaria de deixar uma pequena e rápida mensagem, despindo-me um pouco de presidente dos trabalhos e falando como um camponovense, como amigo, irmão de toda gente daqui, independentemente de cor.

Sou um camponovense, um montecarlense, um catarinense, neste momento, preocupado com muitos que aqui estão, com muitos que estão em casa, porque vivemos aqui há muitos anos, numa paz muito grande, amamo-nos independentemente de cor. Graças a Deus nesta terra nunca teve conflito e não haverá de ter, e torcemos para que haja um consenso.

Faço um apelo aqui ao nosso representante do Ministério Público Federal, os dois que estão aqui, ao superintendente do Incra: será que não chegou o momento de sentarmos e acharmos uma solução viável, de paz, que contemple a todos? Aqui se falou dos direitos, da legalidade ou da irregularidade do decreto, falou-se e desafiou-se, um defendendo a questão do laudo e outro protestando contra.

Não vamos entrar neste mérito, porque não nos cabe julgar isso, mas como pai camponovense, como cidadão camponovense, preocupado também com os quilombolas, com a gente de Campos Novos, nós nos preocupamos não só com os proprietários, mas com aqueles que não são proprietários, que são trabalhadores que dependem das empresas que estão buscando a matéria-prima aqui próxima a essa área. Será que não podemos ter um pouquinho de consenso, senhor promotor da República? Será que não podemos ter um pouquinho de consciência, senhor superintendente do Incra?

Se o governo tem dinheiro para comprar essas terras, para indenizar as propriedades, por que não usa esse dinheiro para comprar outra área que possa colocar essa gente para morar dignamente, produzir e criar os seus filhos? Não temos que pensar só no trabalhador, mas na família dos trabalhadores, no nosso comerciante que vai abalar a economia, no nosso empresário de um modo geral, na nossa querida Monte Carlo que corre o risco de desaparecer se isso acontecer e fechar aquela empresa. Será que não chegou o momento de partirmos para o bom senso, de encontrarmos um caminho que ambas as partes ganhem? Se o governo tem o dinheiro, porque não indeniza. Indenizar com letras, com títulos?!

Meu caro superintendente do Incra, se indenizarem essa gente com títulos da reforma agrária, onde eles vão comprar terra? Quem vende terra com pagamento de título? Quem vende uma casa na cidade para poder morar com títulos? Ninguém vende, minha gente! Então, a saída é encontrarmos um caminho que o governo indenize através de uma outra área. Essa é a aflição que a sociedade de Campos Novos e da região vive.

Ninguém aqui quer conflito, ninguém veio aqui porque é contra os quilombolas, ou os quilombolas são contra os brancos, nunca teve isso em nossa cidade. Não vimos nem uma manifestação, nem hoje aqui, de gente que é de Campos Novos. Vejo, sim, gente de fora tentando colocar algum fogo, mas a nossa gente, não (palmas.). Vivemos em paz. Por que criamos um conflito aqui? Se tem direito, vamos dar o direito. Será, meu caro promotor? V.Exa. é o defensor da comunidade, de toda a gente independentemente de cor, e é isso que queremos que coloque na balança.

O presidente da República, Lula, ganhou a eleição com mais de 60% dos votos dos brasileiros e tem que saber administrar num consenso, não conflitando. Essa é a razão do meu discurso. Não precisava sair do comando dos trabalhos para dizer, mas sou um camponovense aflito, como vocês estão, como a gente trabalhadora está, como o comerciante, o empresário e todos aqueles que ajudaram a construir essa história maravilhosa de Campos Novos, construído pelas mãos dos brancos e também dos negros. Todos ajudaram a construir, e essa história não pode ser manchada agora, depois de 125 anos.

Apelo para o consenso, e espero que encontremos um caminho. É isso que a Assembléia veio fazer aqui no dia de hoje, não fazer o confronto, não puxar para nenhum lado, mas dar oportunidade para que todos falem, ouçam e dêem a sugestão para onde nós, da Assembléia Legislativa, poderemos contribuir nesse processo.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Jorginho Mello) - Muito bem, deputado Titon.

Agora é o momento de as pessoas que se inscreveram para também participarem desta audiência pública se manifestarem. E devolvo a presidência dos trabalhos ao deputado Romildo Titon, para que conceda o tempo a cada uma delas.

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Estamos entrando em outro painel, o dos inscritos para efetuarem as perguntas ou se pronunciarem. Vou determinar ao cerimonial que a partir deste momento encerrem as inscrições para que possamos terminar os trabalhos no prazo pré-estipulado.

Concedo a palavra à procuradora da República, senhora Ana Lúcia Hartmann, por três minutos.

SRA. ANA LÚCIA HARTMANN - Muito obrigada, senhor presidente. Eu, como única integrante desta mesa do sexo feminino, já estava inclusive reclamando de não poder falar.

Agradeço as homenagens em nome de todas as mulheres, e gostaria de em meu nome homenagear todas as mulheres agricultoras catarinenses que tanto lutam pelos seus direitos e tanto sofrem no interior do Estado com a dupla jornada. Gostaria até de lembrar aos deputados que isso tem que ser muito bem pensado.

Inicialmente, parabeno a Assembléia por fazer esta audiência, aqui em Campos Novos. Todos os espaços são importantes para que possamos informar a população sobre os seus direitos e o que está acontecendo.

Brilhantemente, o meu colega já deu a informação básica sobre o procedimento que o Ministério Público Federal está cumprindo como obrigação constitucional.

Eu gostaria de deixar bem claro para vocês que a nossa atuação é obrigação constitucional, não é obrigação decorrente de decreto, como o meu amigo Adriano Zanotto bem sabe; a nossa obrigação é constitucional. E a obrigação do Incra também é constitucional, não é uma decisão desse ou daquele superintendente do Incra, não é uma decisão do presidente Lula, é uma decisão da Constituição, votada em 1988 (a Constituição dita cidadã) pelo maior homem que o PMDB já teve neste país.

Senhoras e senhores, inicialmente, gostaria de pedir a atenção de todos para uma coisa que me entristeceu bastante. Entendi todas as reivindicações, escutei todas as reivindicações, vou levar essas reivindicações às discussões que nós temos no Ministério Público, seja em Santa Catarina, seja nacionalmente, seja regionalmente. Nós trabalhamos com populações quilombolas, populações indígenas, consumidores, proteção do meio ambiente, área criminal, área eleitoral, enfim, temos as funções. Somos defensores da legalidade, desta Constituição e desta sociedade.

É lamentável que o meu grande colega (eu gostaria de deixar aqui a minha homenagem pública a um colega muito jovem que tem se batido com brilhantismo numa região de difícil atuação) doutor Maurício Pessutto, infelizmente, de forma pessoal, tenha sido agredido sem que tivesse qualquer culpa, qualquer falta, qualquer equívoco, em sua atuação. Mais uma vez, digo que ele tem sido brilhante e extremamente sério e competente. (*Palmas.*)

Obrigada.

(*Vais da plenária.*)

Obrigada, também.

Quero dizer que entendemos perfeitamente que todos são trabalhadores e que o interesse do desenvolvimento é de todos. Evidentemente, essa população que vive e trabalha nessa região também tem interesse no desenvolvimento, e, logicamente, nós vamos lutar para que não haja, nessa transição, nessa discussão jurídica que se vai travar, perdas que possam ser evitadas. Todos nós do Ministério Público vamos trabalhar coesos nesse sentido.

Gostaria de deixar clara uma informação que aqui passou um pouco tumultuada: se houver desapropriação, a indenização dessas terras será em dinheiro. Vocês não vão receber quaisquer títulos. Todos aqueles que tiverem de ser indenizados receberão, justa e antecipadamente, indenização em dinheiro; ninguém vai sair da terra sem receber indenização em dinheiro. Isso é um compromisso do Ministério Público Federal. Em outras ocasiões, já fiz esse compromisso no oeste catarinense, e ele sempre foi cumprido.

Desejo pedir a vocês que participem dessa discussão pacificamente; que procurem o Ministério Público Federal, em Joaçaba e em Florianópolis; que peçam aos nobres deputados que abram um canal de discussão e de negociação na Assembléia Legislativa; assim como eu peço ao procurador-geral do Estado que abra esse canal de negociação com o governador do Estado.

A decisão sobre a inconstitucionalidade ou não, sobre o direito ou não, o Poder Judiciário é que vai dar. E nós vamos, tranqüilamente, pacificamente, como deve ser o povo brasileiro, esperar pela decisão do Judiciário.

Muito obrigada a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - O próximo orador inscrito é o vereador Nilton José Mocelin, de Abdon Batista, por três minutos.

O SR. VEREADOR NILTON JOSÉ MOCELIN (Abdon Batista/SC) - Ao cumprimentar o senhor presidente Romildo Titon saúdo a mesa, o meu prefeito Abelha e os meus nobres colegas vereadores.

Sou vereador do município de Abdon Batista e gostaria de dizer aos senhores que conheço todos os proprietários do nosso município e sei que eles lutam, trabalham no meio rural, na agricultura, na pecuária, no reflorestamento, trazendo sempre aquilo que é mais importante: o pão de cada dia para seus filhos. E, ainda, muitos dos nossos moradores que lá residem trabalham na empresa Iguacu com muito carinho e muita dedicação. Os nossos agradecimentos, também, à Iguacu.

O nosso povo, os nossos proprietários não têm terra para vender porque há muitos anos eles cultivam, eles trabalham.

Quero dizer mais: os nossos proprietários não roubaram as suas terras, eles compraram! Gastaram seu suor e muitas vezes derramaram seu sangue para conquistar aquele pedacinho de terra e conseguir o sustento de seus filhos.

Muitas das nossas autoridades acham que um "canetaço" é muito mais do que a pessoa trabalhar dignamente para trazer recursos aos seus filhos. Acham que isso é mais importante.

Porém, desejo dizer a todos os presentes que o senhor Teco Lima foi muito infeliz em colocar uma matéria no jornal (os vereadores e o Poder Executivo municipal fizeram uma moção de apoio aos proprietários porque eles compraram e pagaram por aquilo) dizendo que usamos essa moção para nos promover politicamente. Isso não é verdade, porque já somos vereadores e fomos eleitos graças ao apoio de vocês, pois só assim estamos trabalhando!

Então, quero dizer que se for desta forma, que nós não possamos ficar com as nossas terras, que aqueles que queiram vender, vendam, e que os demais possam trocar terra por terra. Mas nós trocando a nossa terra por três mil e comprando por trinta mil, como aqui em Campos Novos. Esse é o meu pedido.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Com a palavra o próximo inscrito, senhor Onir de Araújo, advogado do Quilombo dos Silva, de Porto Alegre, e coordenador estadual do Movimento Negro Unificado do Rio Grande do Sul, por três minutos.

O SR. ONIR DE ARAÚJO - Na pessoa do Teco e da procuradora federal saúdo os representantes da mesa e cumprimentando as mulheres quilombolas saúdo todos os presentes.

Atentamente, ouvi as intervenções feitas aqui e gostaria de ressaltar que realmente existe uma situação desigual, inclusive nesta audiência pública. Desigual na medida em que a representação quilombola, de certa forma, foi aplastada por uma série de intervenções e não teve oportunidade de colocar seus argumentos. É justa a preocupação em relação ao conflito, até em relação aos trabalhadores, por exemplo, da fábrica. Os quilombolas são testemunhas de que vocês estão até agora aqui e que, inclusive, no final do mês têm que receber hora extra nos seus salários em relação à presença de vocês aqui.

(Manifestação da plenária.)

A briga não é dos quilombolas com vocês trabalhadores. A única forma de se evitar o conflito é cumprir a lei. O que está sendo feito em relação à comunidade quilombola da Invernada dos Negros é o cumprimento da lei. Os proprietários cujos títulos são de boa-fé, na forma da lei, serão indenizados devidamente.

A presença quilombola, como a presença negra neste país, não é de quarenta anos, cinquenta anos atrás, nós estamos há 507 anos, depois do seqüestro na África, construindo a riqueza desta nação (palmas) e até hoje não tivemos o devido reconhecimento por esse trabalho e pelo suor histórico. Então, nós não estamos falando de um lugar do ano passado.

Os quilombolas aqui da Invernada dos Negros, tenham certeza, não estão sozinhos, porque nós somos brasileiros (palmas), e o movimento negro e o movimento social de conjunto neste país estão olhando para essa situação aqui na Invernada dos Negros.

Inclusive, gostaríamos de aproveitar a presença do Ministério Público Federal para colocar a necessidade de que, se for necessário, se abra um processo internacional em relação à investigação do que está acontecendo aqui no Estado de Santa Catarina quanto à questão quilombola.

Concluindo, é um absurdo: quando se quer aplicar uma lei para evitar conflito, cria-se uma situação em que se gera embate! A única maneira de não se formar conflito é cumprir a lei, e o decreto ainda está em vigência. A Ação Direta de Inconstitucionalidade ainda não foi julgada pelo Supremo Tribunal Federal, e quem tem que dizer se é ou não quilombola não é antropólogo nenhum, não é sociólogo nenhum, quem tem que dizer quem é ou não quilombola são os próprios quilombolas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Por gentileza, favor encerrar!

O SR. ONIR DE ARAÚJO - Quem tem que dizer se é homem ou mulher, negro, branco, de origem alemã, são as próprias pessoas! Não tem discussão em relação a se é ou não quilombola. O que tem que ser feito é cumprir a lei, titular a comunidade e indenizar todos os proprietários de boa-fé.

E a empresa vai ter que pagar hora extra, sim, para os seus funcionários e cumprir a legislação. (Manifestação da plenária.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Por gentileza! Estou pedindo pacientemente: queremos terminar a reunião em paz. Nós gostaríamos que não houvesse nenhuma instigação para gerar conflito! Mais uma vez, estou pedindo a colaboração de todos.

Com a palavra o senhor Altamiro Perdoná, presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santa Catarina, por três minutos.

O SR. ALTAMIRO PERDONÁ - Quero dar boa-noite a todos, saudar o nosso deputado Romildo Titon e, em seu nome, cumprimentar os procuradores e todos os presentes.

Estamos vendo aqui em Campos Novos um problema muito grave que poderia ser resolvido pelo governo federal. Mas quando o problema é muito grave ele joga para o povo resolver.

Para nós da Federação dos Trabalhadores e do Sindicato dos Trabalhadores da Construção e do Mobiliário de Campos Novos, que representamos os trabalhadores da Imaribe e que neste país já vivemos um índice de desemprego altíssimo (só no ano passado foram quase quarenta mil desempregados apenas na área da madeira e mais 40 mil desempregados na área da construção civil), parece que neste país ninguém se importa com o desemprego, ninguém se importa com o bem da família, aquela que não tem alimento em sua casa.

Respeitamos os direitos daqueles que estão lutando pela terra, mas também queremos que sejam respeitados os direitos dos trabalhadores, porque com a iminência de fechar essas duas empresas nós corremos o risco de ter aqui mais um monte de famílias na rua da amargura, jogadas, sem condições de alimento, transporte, educação, saúde, neste país que já é uma vergonha!

Quem colocou essas condições está em Brasília sentado na sua cadeira. Ele não precisou vir aqui defender, como vocês que estão aqui - uns protegendo a terra e outros os seus empregos. Isso é lamentável neste país que já vive, sim, uma guerra civil, basta olhar São Paulo e Rio de Janeiro. Mas lá eles não dão condições. E agora nos impõe essa condição de, talvez, aumentar o número de desemprego no Brasil, porque já são muitas as empresas que estão fechando no país por falta de condições, de incentivo, enquanto que fora daqui, como na Europa, a coisa é bem diferente.

Senhor deputado, leve esta mensagem dos trabalhadores: o número de desemprego neste país já é muito grande, e essa é a nossa preocupação.

Um abraço e que Deus ilumine a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Com a palavra a senhora Vanda Gomes Pinedo, coordenadora estadual do Movimento Negro Unificado de Santa Catarina, por três minutos.

A SRA. VANDA GOMES PINEDO - Cumprimento a mesa na pessoa da procuradora, representando o Dia Internacional das Mulheres, e na pessoa do Teco Lima, presidente da Associação dos Remanescentes de Quilombos. Nas pessoas de Damásia e Margarida, quilombolas históricas que fazem parte da nossa história, desejo saudar todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher.

Quero olhar esta mesa e dizer que não estamos falando de outro lugar, nós estamos falando de um país que é o segundo do mundo em população negra. Não estamos falando de qualquer província.

Todos aqui já falaram, e não vou repetir. Porém, vou dizer mais para o deputado Romildo Titon: não estamos incitando, mas o procurador e nós, até, fomos citados. E quero dizer que nós do Movimento Negro Unificado - com 29 anos de luta, de combate, ao racismo - não somos uma ONG, somos uma organização política, para quem não sabe. Nós não somos uma ONG! Estamos na luta de combate ao racismo há 28 anos.

Falar de quilombo? Quem escreveu sobre quilombo? Ora, foram os brancos! Quem nos deu o título? Quem disse o que era, o que somos? Foram os brancos! Por quem foi escrita a história? A história começou a ser contada por nós há bem pouco tempo, quando conseguimos chegar à universidade, quando não fomos mais impostos a ficar somente na cozinha do senhor, quando pudemos ultrapassar da cozinha para a sala, e aí pudemos chegar aos bancos universitários e escrever a nossa própria história. Dizer que quilombo é apenas lugar de refugiado é menosprezar a nossa história quilombola, é menosprezar a história de luta do povo negro no mundo, não apenas no Brasil!

E ao olhar o processo de democracia e ao falar dele, perguntamos: que democracia? A democracia que não nos convidou, enquanto entidade, para esta audiência. Mas nós demos exemplo de democracia, porque na primeira audiência que fizemos chamamos todos; todos os parlamentares foram convidados e estavam na audiência, na Câmara de Vereadores. Chamamos todos, não execramos ninguém, não minimizamos a fala de ninguém, todos puderam falar e apresentar seus argumentos. O que nós temos aqui? Todas as entidades estiveram na tribuna, e nós temos o quê? Isso é democracia? Isso é respeito? Isso é racismo! (Palmas.) Isso não tem outro nome! (Manifestação da plenária.) Façam-me o favor, senhores!

Nós, um coletivo de 25 entidades, fizemos um conjunto de propostas para entregar a este governo do Estado, aqui representado pelo procurador, já que no Plano 15 não tinha proposta para a população negra. Fizemos um projeto que passava por todas as áreas, da educação, da agricultura, até os quilombolas. Se o governo do Estado realmente quisesse o desenvolvimento da população negra, teria pegado o nosso projeto, que foi entregue em agosto de 2004, e discutido a proposta de desenvolvimento para a comunidade quilombola.

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Trinta segundos para a senhora concluir.

A SRA VANDA GOMES PINEDO - Não sejamos hipócritas, senhores! O que está em jogo aqui é a disputa política (*palmas*), porque o governo Lula deu igualdade para a população negra! Na comunidade da Invernada não chegou nenhum projeto que não fosse do governo federal. Isso foi dito até pelo próprio governo do Estado! O secretário da Educação olha os projetos e diz: "Uai, mas todos esses projetos aqui são do governo federal!" Sim, a comunidade tem casa porque é o governo federal! O prefeito mandou barraca! Barraca para a companheira que está ali (*aponta para uma mulher*)! Barraca de Iona! (*Palmas.*) Onde nós estamos falando de igualdade!

E vêm dizer que nós estamos excitando. Não, senhor deputado, nós não estamos excitando. Nós estamos aqui com pleno direito, direito que vocês não souberam reconhecer, porque nos alijaram do processo (*ininteligível*)!

Fica aqui, também, um repúdio, em nome da companheira Raquel, citada por três vezes, que hoje à tarde foi procurada e comunicou ao conjunto da imprensa que ela não tinha recebido o documento sobre essa atividade. E você, por mais de uma vez, chamou-a dizendo que não sabia por que a Raquel [não] estava aqui. Não está aqui porque não recebeu convite!

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Isso não é verdade.

A senhora conclua, por gentileza.

A SRA VANDA GOMES PINEDO - Como nós conseguimos encontrar o convite na tarde da sexta-feira passada, quando tivemos que (*ininteligível*) o convite...

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - A senhora está faltando com a verdade, foi enviado convite a todas as autoridades (*ininteligível*).

A SRA VANDA GOMES PINEDO - Não estou faltando com a verdade. Ela informou à sua assessoria de imprensa.

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Por gentileza, conclua.

A SRA VANDA GOMES PINEDO - Fica aqui o meu protesto...

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Por favor, corte o microfone.

(*Discurso interrompido por término de horário estabelecido.*)
(*Manifestação da plenária.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Quero esclarecer a todos os presentes que a senhora Vanda não estava inscrita, foi um acordo que eu fiz com o Teco, abrindo uma exceção, e, infelizmente, ela levou para esse campo.

Com a palavra a vereadora Márcia Duarte, presidente da Câmara de Vereadores de Monte Carlo.

A SRA. VEREADORA MÁRCIA DUARTE (Monte Carlo/SC) - Boa-noite a todos.

(*Um dos participantes da plenária manifesta-se, insistentemente, fora do microfone.*)

Cumprimento o deputado Romildo Titon, que preside esta mesa, pelas colocações que aqui foram feitas. Sinto-me emocionada e honrada por pertencer à mesma terra que o senhor.

No Dia Internacional da Mulher, quero dizer que, como mulher, nós também estamos defendendo os nossos direitos.

Desejo fazer um reparo: foi dito que o professor Hilário Rosa não é professor, não é antropólogo. Então eu acho que nós temos que rasgar os diplomas, professor! A escola não vale mais nada! Diploma não vale mais nada, então! (*Palmas.*) Nós podemos entender a verdade de muitas maneiras, depende dos olhos de quem vê.

Inclusive, a nossa colega Raquel - eu também sou professora, também sou mestre em educação... Todo esse processo que foi aqui desencadeado surgiu de um laudo antropológico feito pela senhora Raquel Mombelli. Ele é um documento que foge das bases científicas, no qual ocorrem distorções da verdade. É um documento em que ela expressa a sua vontade, e não a realidade. Eu quero que alguém me prove, alguém que seja entendido na área, quando que em Campos Novos teve tigre para quilombola caçar! Nunca houve tigre aqui! Não existe esse tipo de animal aqui. Pode-se estar falando de outro país, mas não do Brasil. Tigre nunca existiu aqui. Então, esse já em um dos fortes argumentos para rebater esse laudo.

Outra questão: foi dito aqui que tinha dinheiro para indenizar as famílias. Então, por que não teve dinheiro para publicar o laudo? Não teve dinheiro para publicar aqui no Estado de Santa Catarina! (*Palmas.*) Que dinheiro é esse que nunca aparece? É só nas cuecas!

(*Manifestação da plenária.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Peço a gentileza de concluir. Concedo trinta segundos.

A SRA. VEREADORA MÁRCIA DUARTE (Monte Carlo/SC) - Também quero dizer que se o Inkra está tão preparado para indenizar essas famílias, por que esse processo foi feito a toque de caixa, rapidamente, para atender um decreto? Ainda, por que não existe um sistema próprio para cadastramento dos quilombolas? Eles foram cadastrados como reassentados! Então, nem está preparado para isso.

Outra coisa: decreto não é lei, nunca foi ou nunca vai ser! O que é lei é a Constituição! Então, cumpra-se a Constituição. Direitos iguais, somente isso!

Vamos defender os nossos direitos. Assim como vocês defendem as terras, supostos quilombolas, nós também, povo de Monte Carlo, povo da região, vamos defender, sim, as nossas famílias, porque os nossos filhos estão em (*ininteligível*).

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Senhores presentes, estamos com o tempo esgotado e ainda queremos ouvir a todos que se inscreveram (são apenas cinco). Por gentileza, peço que cada um cumpra o horário. Pacientemente, estamos tentando dar oportunidade a todos.

Concedo a palavra ao senhor Falavino Ferreira, por até três minutos. A nossa sessão é toda gravada, e fazemos questão que o senhor fale no microfone.

O SR. FALAVINO FERREIRA - Respeitosamente, eu quero pedir licença à platéia para falar de costas. Vocês não merecem isso! Mas eu tenho que falar com as autoridades da mesa, principalmente quando nela se encontram os membros do Ministério Público. E, quando se refere aos membros do Ministério Público, eu entendo que não se precisa referir aos senhores deputados. A esses eu vou me referir em outra ocasião, porque é o Ministério Público quem vai ter autoridade para encaminhar e decidir questão dessa natureza. (*Palmas.*)

Eu creio, senhores promotores, que o governo vê com os olhos dos outros. Nada como a disciplina, a vontade, a compreensão, e, sobretudo, a paciência para ouvir quem tem um bom recado a dar. Porque dizia santo Anselmo: "Aquele que tem o dom da palavra não deve se calar de tudo."

Senhores representantes do Ministério Público que vão ter autoridade para exarar parecer em processo dessa natureza, entendo que o sangue derramado pelos índios na orla marítima de Santa Catarina (mais de doze mil deles) é muito maior do que o sangue derramado pelos negros no tempo da escravatura.

Senhor presidente, se for preciso, dê-me um minuto a mais.

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Então o senhor tem mais um minuto, para terminar.

O SR. FALAVINO FERREIRA - Muito obrigado.

Senhores representantes do Ministério Público e senhores representantes do Inkra, eu quero crer que se pelo Brasil afora há alguém que faz com que o presidente não veja, ou com os olhos dos seus auxiliares, esse alguém, por sorte, por natureza e por circunstância, deve dar lugar para alguém que queira ombrear a justiça social que o governo se propõe através do PAC. É de onde há de sair as verbas.

Acredito, senhores promotores, que foi a invasão dos holandeses que promoveu a libertação dos escravos. Aqui não houve quilombolas. Eu sou amigo dos negros e li toda a referência sobre os negros pelo Brasil afora. Encontrei quilombolas na Bahia, em Pernambuco, no Rio de Janeiro e alguns em São Paulo. Entretanto nenhum em Santa Catarina, a não ser uns senhores investigadores que em 1926 saíram de Palmas e trouxeram com eles um índio porque eles queriam percorrer esse caminho até chegar às Missões.

Senhores representantes do Ministério Público e senhores representantes do Inkra, eu gostaria que a minha proposição, da seguinte natureza, fosse colocada à apreciação do plenário: entendo, com meus quase 80 anos, que ninguém pode ser punido por uma lei que não existe. E esse recado vai para o senhor deputado federal dizer no Congresso: ninguém pode ser punido por uma lei que não existe.

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Muito obrigado, senhor Falavino.

Concedo a palavra ao nosso ex-prefeito Mansur Elias, por até três minutos.

Peço um pouco mais de paciência, pois estão inscritos apenas três oradores e há somente duas perguntas, que vamos dirigir à pessoa endereçada.

O SR. MANSUR ELIAS - Prezados deputado Romildo Titon, presidente desta audiência; prefeito de Campos Novos; senhores deputados; senhores procuradores; meus amigos do município de Campos Novos.

O presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, cada vez que se mexe no bolso do grande, sente no coração, porque o bolso do grande, em vez de ser aqui (*aponta para o bolso da sua calça*), é mais embaixo. É por isso que nessa discussão está havendo uma distorção de valores e de análise.

Na realidade, o que nós queremos que aconteça é que se respeite uma questão de direito, porque estou em Campos Novos há 42 anos e há 42 anos que conheço esta história: que os negros foram ludibriados, roubados, e até hoje estão em busca dos seus direitos. (*Palmas.*)

A questão de defender os interesses dos funcionários da empresa Iguazu, nós também queremos defender. Que sejam respeitados os empregos, os seus interesses, mas também que se dê o direito aos cidadãos negros que vivem no município de Campos Novos de se defenderem. Este é o momento, e acho que esta é a razão por que os senhores deputados estão aqui na noite de hoje, inclusive na companhia do deputado federal Gervásio.

Não é ignorância para ninguém, é somente os senhores procurarem nos anais da história do município de Campos Novos que irão encontrar toda essa história que está sendo contada na noite de hoje.

Por isso, deputados, eu concordo com os senhores, tem que haver um estudo profundo a respeito do assunto. Mas, acima da tudo, tem que haver respeito com o cidadão negro do município de Campos Novos. (*Palmas.*) Não se pode decidir as coisas da forma como está sendo feito.

Acho que o senhor José Carlos Pisani foi muito infeliz quando usou a palavra no início desta reunião. Ele quis defender somente os seus interesses e jogou para a população que aqui se encontra, negros e brancos, seus empregados, como se isso fosse uma matéria vulgar, fosse uma matéria que não merecesse estudos e princípios de decisão. (*Manifestação da plenária.*)

Por isso apelo aos senhores deputados para que, na realidade, façam um serviço correto e descente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Senhores presentes, desde o início eu tenho sido cobrado por muitos que se sentiram ofendidos e que requisitam réplica. Tenho pedido, insistido pacientemente, para que a gente possa terminar com todos colocando suas posições. No entanto, vamos abrir uma exceção ao doutor Maurício, que desde o início está pedindo a palavra, para depois encerrarmos com os últimos três inscritos.

Com a palavra o doutor Maurício Pessutto, por dois minutos.

O SR. MAURÍCIO PESSUTTO - Obrigado, deputado. É somente um esclarecimento, tendo em vista que fui mencionado diretamente.

Apenas gostaria de colocar, com o respeito que merece o senhor Hilário Rosa, a quem cumprimento, que o Ministério Público Federal, no uso de suas atribuições constitucionais, de fato requisitou documentos públicos, porque tem o poder de fazê-lo. São documentos públicos importantes e que eram necessários para a realização dos trabalhos de análise do direito quilombola. Portanto, no exercício da função institucional desse órgão, para o que realmente era necessário.

Também esclareço, senhor Hilário, que o Ministério Público é sim um órgão pluralista e democrático por natureza. Não é por outra razão que hoje está aqui presente e não é por outra razão que, sempre que solicitado, tem recebido todos os envolvidos - os integrantes da comunidade quilombola, os integrantes da associação não-quilombola aqui da região.

O senhor Manica, que está presente aqui, pode confirmar a situação, pois nos procurou lá no Ministério Público Federal e foi recebido. Ele solicitou cópia integral do inquérito civil público em trâmite no Ministério Público Federal e foi atendido no seu pleito, recebeu uma cópia, não é mesmo, seu Manica? E ele também fez referência, pela primeira vez, a respeito da necessidade da vista a esses documentos que pertencem a Campos Novos. Ele obteve a resposta do Ministério Público Federal de que esses documentos, de fato, se encontravam com o Ministério Público Federal e que estão disponíveis para serem consultados por todos. Inclusive, cópias desses documentos podem ser carreadas por todos os interessados.

Então, senhor Hilário, os documentos estão disponíveis, efetivamente. Não se vai barrar? Não é exatamente essa a intenção? É óbvio que não! A ideia é que todos os envolvidos tenham completa oportunidade de analisar todos os elementos. Não somente o senhor Hilário, não apenas os representantes da organização quilombola, nem só os representantes da organização aqui de Campos Novos, mas todos estão convidados a comparecer no Ministério Público.

Ao final, nobre deputado, eu apenas quero fazer referência à colocação que o senhor fez aqui e que muitos outros fizeram de que será que realmente não é hora de conversarmos e de chegarmos a um ponto de entendimento? Sim, o Ministério Público também tem essa intenção. Realmente é hora de conversarmos, de dialogarmos. Todos nós temos como intenção a busca da justiça. E essa é intenção principal, institucional e fundamental também do Ministério Público Federal. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Com a palavra a vereadora Marlene Salete Wilpert, do município de Abdon Batista, por até três minutos.

A SRA. VEREADORA MARLENE SALETE WILPERT (Abdon Batista/SC) - Em primeiro lugar, quero saudar a Ana Lúcia, porque hoje é o dia da mulher; cumprimentar o Romildo; e dar um abraço bem caloroso a todas as mulheres que estão presentes aqui pelo Dia Internacional da Mulher.

Quero deixar aqui o meu recado. Sou vereadora de Abdon Batista, e a minha comunidade, Arroio Bonito, será atingida, sim, se esse título acontecer em definitivo. Lá moram muitas famílias afrodescendentes; famílias com as quais nos damos muito bem; famílias que falam que não querem ficar morando lá, se esse título acontecer. E eles serão indenizados iguais aos proprietários não-descendentes, ou não? Quem pode responder?

Visto isso, a minha comunidade entrou um pouco em desconforto, porque as famílias não foram preparadas psicologicamente para saírem das propriedades que construíram, onde nasceram e criaram seus filhos. E elas não querem vender. Teria que haver mais tempo para colocar isto, para conscientizar essas famílias de uma maneira gradativa, a fim de que elas se conscientizem de que terão que se desfazer das propriedades.

Então, eu deixo o meu recado: que se reúnam e coloquem isto: se acontecer, os afrodescendentes que não querem participar do título receberão iguais aos proprietários que não são descendentes? E, depois que esse título ocorrer, o que irá acontecer com quem não quiser ficar mais pertencendo a essa área e for afrodescendente? Levará somente os filhos e a mudança? Porque se diz que a terra nunca poderá ser vendida.

Eu tenho descendente na minha família, tenho cunhado, tenho tio, tenho sobrinho. Não sou contra o direito, cada um tem que lutar pelos seus direitos. Mas tem que haver uma maneira melhor, uma forma que faça bem para todo o mundo, e não simplesmente chegar lá e dizer que daqui a 90 dias, 120 dias eles terão que achar uma saída.

É muito dolorido, porque eu nasci e me criei naquela comunidade. Pode-se pagar da forma que pagar, mas aquele valor do coração, o valor da comunidade, dos meus vizinhos, não há preço, não há dinheiro, não há maneira nenhuma que pague.

Sendo descendente ou não da minha comunidade, quero bem a todo mundo. Sou de família que gosta, nunca olhei raça, e por isso há vários dessa raça na minha família.

Então, deixo meu nome à disposição de todos e agradeço a oportunidade concedida. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Ao final da reunião divulgaremos a decisão dos senhores parlamentares presentes sobre o encaminhamento que será dado a respeito desta audiência.

Com a palavra o senhor Flávio Martins, por três minutos.

O SR. FLÁVIO MARTINS - Quero prestar as minhas homenagens a todas as mulheres aqui presentes, independentemente de raça, cor e pensamento. A todas as mulheres as nossas homenagens.

Eu gostaria de mostrar aos senhores aqui presentes que existe uma polêmica criada para isso tudo. E a coisa é muito simples. Na verdade, o que diz a nossa Constituição federal, em seu artigo 68? Diz o seguinte: "Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos." Isto é o que diz a nossa Constituição: aos remanescentes que estejam ocupando as suas terras. E o que sabemos e é de conhecimento geral é que existe uma infinidade muito grande de homens e mulheres dizendo-se descendentes de quilombos.

Na verdade, senhoras e senhores, a solução para tudo isso seria muito simples se se exercitasse o que foi dito agora há pouco: o exercício do bom senso, o exercício de sentarem juntos e procurarem a solução. Eu tenho certeza plena que o Ministério Público, que aqui está presente e que representa as minorias, como representa toda a população, pois ele é o advogado da sociedade, deveria tomar essa iniciativa e procurar fazer com que haja entendimento; procurar os proprietários que detenham os seus títulos, os quais compraram legalmente constituídos, documentados; pegar esses remanescentes das comunidades dos quilombos que estão morando nas propriedades e que não têm titulação.

Este é o espírito da lei, este foi o espírito do legislador: para aqueles quilombolas, que fugiram ou não, que estavam morando em áreas, fazer com que fosse dado a eles o direito de titulação de terra.

Senhoras e senhores, se os responsáveis por isso assim agissem, tudo seria muito simples. Mas não. A verdade é que esse é um movimento dirigido, levado por ideologias, e procura jogar entidades contra entidades, como foi feito nesta audiência pelo representante que aqui falou jogando ou tentando jogar quilombolas contra trabalhadores, tentando jogar empregadores contra trabalhadores. E não é assim que se constrói o Brasil, não é assim que se faz a distribuição de renda, não é assim que se faz justiça!

Senhores, o que se precisa é ter bom senso, é todos se sentarem ao redor de uma mesa e, isentos de ideologias - que só têm trazido prejuízos para o Brasil -, isentos de quaisquer interesses particulares, fazerem com que aos negros da Invernada dos Negros, que têm seus direitos, seja dado o direito de acordo com a Constituição, qual seja: os quilombolas que estejam ocupando as suas terras.

Seria tão fácil resolver isso, mas não! "Vamos para a briga, vamos forçar", deixando os proprietários sempre relegados, em segundo tempo. Todo proprietário está correndo atrás de documentos procurando defender os seus direitos.

Senhores representantes do Ministério Público, isso também é injustiça, isso também não é correto, porque a justiça se faz para todos! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Com a palavra a dona Maria de Lourdes Mina, representante da Comissão de Combate ao Racismo do Sindicato dos Municípios de Florianópolis.

Peço desculpas por ter deixado a senhora para trás, por engano.

A SRA. MARIA DE LOUDES MINA - Na condição de representante sindical, eu gostaria de saudar todos os trabalhadores presentes e dizer que me congratulo com eles, que estão sim com medo de perder os seus empregos, motivados por um terrorismo feito pela empresa.

Dito isso, eu gostaria de dizer que tanto (vaías)... Olha, até agora não vamos ninguém e gostaríamos de ser respeitados.

Também quero dizer que tanto o Movimento Negro Unificado, quanto o movimento sindical e quanto a comunidade quilombola respeitam a luta dos trabalhadores, respeitam o direito ao trabalho e lutam pelo trabalho. Tanto é verdade que foi a comunidade remanescente de quilombo Invernada dos Negros, junto com o movimento negro, que denunciou a condição de trabalho escravo imposta pela empresa Imaribo, e a empresa Imaribo, realmente, foi condenada a pagar indenização, porque foi reconhecida não por nós, mas sim pelos órgãos competentes.

Então, na realidade, é em defesa do trabalho digno que estamos aqui lutando. Companheiros, nós somos trabalhadores e, portanto, não é contra vocês que estamos aqui! Ao contrário, todos os trabalhadores da Imaribo são companheiros nossos, e estamos aqui para garantir o trabalho digno e para lutar pelo direito do trabalho.

Agora, não gostaria de sair daqui sem olhar para esta mesa e dizer o quanto me espanta cada posição dos senhores deputados presentes. Porque falaram em igualdade, falaram em justiça, mas todas as manifestações foram em defesa da empresa e daqueles que estão em cima da terra.

Muito *en passant* falaram da história dos quilombolas, falaram do significado que são as terras quilombolas para nós negros! Se neste país ainda existem terras preservadas, podem ter certeza que nessas terras preservadas ainda está lá uma comunidade negra ou uma comunidade indígena. Mas isso não foi falado!

Lamento muito que os senhores tenham saído de seu papel de gestores públicos e tenham vindo aqui para fazer defesa aos poderosos, porque vocês não estão amparando, aqui, o ofício dos trabalhadores. Se assim estivessem, vocês teriam socorrido, teriam vindo, teriam feito uma audiência pública, quando houve a denúncia de trabalho escravo, de falta de dignidade de trabalho! Vocês não vieram. Então, fica clara a posição de todos os senhores. E espero que bem brevemente vocês tenham a resposta do povo a isso. (Vaías.)

Outra questão que queria falar ao deputado...

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Trinta segundos, para concluir.

A SRA. MARIA DE LOURDES MINA - Ao senhor, eu gostaria de perguntar: de que paz e justiça o senhor fala? Até bem pouco tempo os quilombolas estavam sem luz, sem moradia, sem emprego, na condição de emprego escravo! Então, de que justiça vocês estão falando? De que igualdade vocês estão falando? Eles não tiveram nem casa, nem emprego, nem moradia, nem luz. Por culpa deles? Ah, vocês não podem dizer isso porque são gestores públicos e entendem muito bem como acontece o processo histórico, como acontece a acumulação de riqueza. Então, vocês não são pessoas que não têm esse conhecimento.

Por isso, acredito na posição de vocês. Vocês estão aqui, sim, mas na nossa audiência vocês não estiveram, na audiência da comunidade. Vocês estão aqui muito bem posicionados defendendo o poder, defendendo a empresa...

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Por gentileza, conclua. Estamos, pacientemente...

A SRA. MARIA DE LOURDES MINA - Estou concluindo. Só quero dizer a vocês que Campos Novos foi construída pelo suor dos negros e dos quilombolas. Eles levavam (*manifestação da plenária*) brasa quente na mão para ascender o cigarro dos descendentes de vocês. Os negros levavam na mão! Então, eles merecem respeito.

(*Discurso interrompido por término do horário estabelecido. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Duas pessoas, que se dispuseram a não falar, pediram que fizéssemos duas perguntas ao professor Hilário. A do engenheiro Sadi Jacomel: "Nas entrevistas com as pessoas da comunidade, o que eles falaram sobre os quilombos?" E a do senhor Lauri Martinson: "O que diz a sentença do juiz da época?"

Com a palavra o professor Hilário Rosa, por três minutos, para responder as perguntas.

O SR. HILÁRIO ROSA - A primeira pergunta. No pouco tempo que estive com a comunidade, porque há uma semana estou me envolvendo com o trabalho de campo, deu para perceber coisas extraordinárias. Lá dentro tem remanescentes (não vou dizer quilombolas porque não aceito essa realidade lá, por enquanto tenho dúvidas) dos onze afrodescendentes que foram aquinhoados naquele testamento do major Matheus de Oliveira.

Mas vejam o que são as diferenças humanas: ao começar a análise do processo vi que a maior parte dos que se dizem hoje quilombolas mora na cidade e a menor parte das famílias mora lá na Invernada dos Negros. É curioso que muitos dos que se dizem e se inscreveram no programa para quilombolas hoje estão temerosos porque não foram devidamente esclarecidos. E eles são aqueles que foram aquinhoados no processo de partilha que foi julgado e agraciado com uma sentença maravilhosa - vou falar dela daqui a pouco.

Esses que souberam ou puderam... Não quero dizer que quem dispôs daquilo que recebeu - e exerceu o seu sagrado direito de proprietário, de legítimo possuidor e proprietário dos seus quinhões -, que vendeu, e por n razões, porque quis, pois teve necessidade, e outros até dilapidaram por incapacidade de cuidar do seu patrimônio... Mas aqueles que continuam morando lá (e tenho visto coisas emocionantes, alguns foram até lesados por seus irmãos, mas lutaram, batalharam e compraram terras) são proprietários.

Aqueles 32 descendentes de escravos, o testamento legitimou como herdeiros, num processo público, legítimo, que levou vários anos - foram 14 anos, para ser mais justo. Estou falando pelo que conheço dos autos.

Ainda não tive tempo, já disse há pouco, e fui mal interpretado - não tive a intenção de agredir o ilustre procurador, apenas disse que estranhava, e continuo estranhando. Houve um mal entendido em relação às minhas colocações. Apenas repeti o que estava nos autos do inquérito civil público que o Ministério instalou: eu estranhava a atitude do senhor procurador porque me privava, inclusive aos proprietários que estou representando e defendendo, de uma coisa que está garantida na Constituição, que é o legítimo direito de defesa.

Se, como cientista, eu me recuso a ficar feito um papagaio repetindo o que os outros escreveram, tenho direito de ter acesso a esses documentos, já que os documentos estavam guardados e são tombados. Já fui diretor de museu e muito bem sei a responsabilidade de que tem quem a guarda de documentos.

Na verdade, os que conseguiram manter as suas propriedades (alguns deles estão vendendo as suas propriedades até hoje, exercendo livremente, no estado de direito brasileiro, o seu direito de proprietários) não foram espoliados, a não ser que eu não entenda mais o sentido de espoliados.

Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Com a palavra o último orador inscrito, senhor Fabrício Carvalho, por três minutos.

O SR. FABRÍCIO CARVALHO - Cumprimento o deputado Romildo Titon e estendo os meus cumprimentos a todos os demais presentes.

Apenas quero deixar claro que o pessoal da Associação dos Legítimos Proprietários de Terras da Antiga Fazenda São João e o proprietário da empresa, o senhor José Carlos Pisani, não estão aqui para fazer retaliação ao direito de ninguém! Estão, sim, para buscar o seu direito à propriedade, assegurado na Constituição federal, e isso através do devido processo legal, com ampla produção de prova.

Isso tudo que está sendo discutido é através de um processo administrativo, nada foi para a Justiça! Tanto que (e aqui quero defender o professor Hilário) estive com o presidente da associação no Ministério Público Federal requisitando os documentos originais e lá os documentos não estavam. Quero que aqui o doutor Maurício confirme que os documentos não se encontravam na Procuradoria. Confirma, doutor Maurício? Os documentos não estavam na Procuradoria! Ele disse para nós, naquela ocasião, que: "Quem sabe na semana que vem vocês terão acesso aos documentos." Essa não é a forma de fazer justiça!

Eu quero consolar o presidente da associação e os demais legítimos proprietários, que também não estão sozinhos, dizendo que isso será discutido no Poder Judiciário, onde o Ministério Público Federal será somente mais uma parte do processo!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Eu sabia que se abrisse para a réplica teríamos outros problemas. Então, apelo aos senhores parlamentares que... Deputado Gervásio, por gentileza, atenda ao apelo de um amigo, de um colega: vamos encerrar. Os deputados se sentiram ofendidos com o orador anterior (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO FEDERAL GERVÁSIO SILVA (SC) - Presidente, a mesa foi ofendida várias vezes, e eu quero réplica.

(*Manifestação da plenária.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Por favor, os outros parlamentares não peçam mais. Vamos encerrar, pois o povo está cansado, vamos fechar com chave de ouro. Eu sabia que se abrisse para o doutor Maurício iria causar isso. Fiz uma exceção e vou ter que conceder a palavra.

Com a palavra o deputado Gervásio Silva, por dois minutos.

(*Vários integrantes da plenária manifestam-se fora do microfone.*)

Eu peço compreensão.

O SR. DEPUTADO FEDERAL GERVÁSIO SILVA (SC) - Desejo dizer à platéia que pedi réplica porque a mesa foi ofendida várias vezes e o presidente, por cortesia, não tomou providências. Eu quero réplica! Quero réplica porque não vim aqui defender a empresa, e a empresa não precisa de deputados para defendê-la.

Vim aqui porque sou um parlamentar que vai fazer 26 anos de mandato, concluindo este. E eu sempre aprendi uma coisa: dignidade se faz com produção de riquezas e com geração de empregos. Já fui prefeito de uma cidade com duzentos mil habitantes e sei muito bem que a empresa não terá problemas, se encerrar as suas atividades. Agora, cinco mil pessoas desempregadas em Campos Novos e em Monte Carlo é a metade da cidade sem oportunidade!

Se hoje vivemos essa vergonhosa violência no país, criminalidade e marginalidade, podem ter certeza que 80% disso é por falta de oportunidade para as pessoas e, principalmente, para a nossa juventude.

Por isso estou aqui e vou até o fim para defender o emprego, sem me importar a quem desagrade, aqueles que querem ver um Brasil cada vez mais pobre. Acho que dignidade é o cidadão, a mãe de família, o jovem, o pai sair de casa pela manhã, ter um trabalho e, com o suor do seu rosto, receber um salário para sustentar sua família.

Se a lei, aqui, não for cumprida, infelizmente, meia cidade terá dificuldade, e cada pessoa de bom senso sabe muito bem disso!

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Obrigado, Deputado.

Senhores, chegamos ao final do nosso encontro, do nosso debate, da nossa audiência pública.

Quero dizer que todos os encaminhamentos que foram recebidos terão o trâmite devido e que, por unanimidade dos senhores parlamentares presentes, será requerida a formação de uma comissão externa da Assembléia Legislativa a fim de acompanhar essa situação e ajudar em todos os entendimentos possíveis.

Agradeço a presença e a compreensão de todos e declaro encerrada a presente audiência pública.

(*Está encerrada a audiência pública.*)

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DEPUTADO JORGINHO MELLO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
*** X X X ***

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

As oito horas e trinta minutos do dia treze de março do ano de dois mil e sete, sob a Presidência do Senhor Deputado Romildo Titon, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 3ª reunião ordinária, referente à 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Presentes os demais membros: Deputado João Henrique Blasi, Deputado Darci de Matos, Deputado Pedro Baldissera, Deputado Marcos Vieira, Deputado Joares Ponticelli, Deputado Cesar Souza Júnior, Deputado Pedro Uczai e o Deputado Narcizo Parisotto. Aberto os trabalhos o Presidente cumprimentou os Senhores Deputados presentes e o Deputado Marcos Vieira registrou o falecimento, em serviço, do Delegado Acioni Souza Filho, Coordenador da Central de Polícia da Capital, ocasião em que foi respeitado um minuto de silêncio. Foi lida e aprovada por unanimidade a Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, relativa à 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. O Senhor Deputado Pedro Baldissera relatou a seguinte matéria: A Mensagem de Veto nº 00059/07, exarando parecer contrário ao veto, que posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria. O Deputado João Henrique Blasi foi designado para elaborar o voto vencedor favorável ao veto. O Senhor Deputado Pedro Uczai relatou as seguintes matérias: A

Mensagem de Veto nº. 00049/07, exarando voto vista contrário ao veto, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria o relatório exarado pelo Deputado João Henrique Blasi, favorável a manutenção do veto; a Mensagem de Veto nº. 00060/07, exarando voto vista contrário ao veto, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria o relatório exarado pelo Deputado João Henrique Blasi, favorável a manutenção do veto; a Mensagem de Veto nº. 00062/07, exarando voto vista contrário ao veto, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria o relatório exarado pelo Deputado Marcos Vieira, favorável a manutenção do veto; a Mensagem de Veto nº. 00055/07, exarando voto vista contrário ao veto, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria o relatório exarado pelo Deputado César Souza Júnior, pela compatibilidade e a Mensagem de Veto nº 00054/07, exarando parecer contrário ao veto, que posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria. O Deputado João Henrique Blasi foi designado para elaborar o voto vencedor favorável ao veto. Foi aprovado por unanimidade o requerimento dos Deputados Pedro Uczai e Pedro Baldissera, para convidar o Secretário de Estado da Fazenda, Sr. Sérgio Rodrigues Alves, à participar da Reunião da Comissão para esclarecer aos parlamentares a real situação financeira do Estado. O Deputado Gelson Merisio utilizou a palavra para sugerir que os esclarecimentos do Secretário, sejam prestados em reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação, obtendo apoio unânime à sua solicitação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe de Secretaria, lavei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembléia.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2007.

Deputado Romildo Titon

Presidente

*** X X X ***

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE A PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Às onze horas do dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e sete, sob a Presidência Interina do senhor Deputado Amauri Soares, reuniu-se ordinariamente a Comissão acima epigrafada, na Sala das Reuniões da Coordenadoria das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Registraram presença na reunião os senhores Deputados Edson Piriquito, Jailson Lima (substituindo o Deputado Herneus de Nadal), bem como acompanharam os trabalhos os senhores Deputados Adelor Vieira e Sérgio Grande. Ao iniciar a Reunião o Senhor Presidente colocou em discussão e votação Requerimento encaminhado pelo Deputado Jailson Lima para que fosse realizada Audiência Pública conjunta dessa Comissão com a de Direitos e Garantias Fundamentais e Amparo à Família e a Mulher, no dia dezoito de abril do corrente ano, no qual o "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, solicita debate sobre a Redução da Idade Penal", o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir colocou também em discussão e votação o PL 009.5/07, o qual o próprio Deputado Soares foi o Relator, cujo o teor "reduz de trinta para vinte e cinco anos a aposentadoria das policiais femininas", o qual foi aprovado por unanimidade. Antes que se encerrasse a Reunião foi colocada em discussão e votação Indicação, de autoria do Deputado Jailson Lima, na qual solicita ao Governo do Estado e à Secretaria da Administração "aumento no valor da gratificação dos responsáveis pelo expediente nas Delegacias de Polícia do Município," o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir, não havendo mais assuntos a serem tratados encerrou o senhor Presidente a presente reunião, a qual, eu, Paulo Roberto Silveira, Secretário da Comissão, lavei e digitei a presente Ata, que após lida e considerada aprovada será assinada pelo senhor Presidente desta Comissão.

Sala de Reuniões da Coordenadoria das Comissões, em 21 de março de 2007

Deputado Amauri Soares

Presidente Interino da Comissão

*** X X X ***

OFÍCIO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício nº 0102/07/GP Florianópolis, 14 de março de 2007.

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO CLÉSIO SALVARO

1º Vice-Presidente

Nesta Assembléia

Senhor 1º Vice-Presidente,

Cumprimentando-o, por razões relativas a interesses particulares e sem a percepção de vencimentos, em atendimento ao Art. 50 do Regimento Interno desta Casa, comunico que estarei ausente do país, em viagem à Espanha, no período de 17 a 25 de março de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/07

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 059/07

Dispõe sobre a inclusão do nome do parlamentar em publicação de leis e dá outras providências.

Artigo 1º - As leis do Estado de Santa Catarina, sancionadas e promulgadas pelo chefe do Poder Executivo ou pelo presidente da Assembléia Legislativa, deverão incluir o nome do autor do projeto no caso de ser ele deputado.

Artigo 2º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2007.

Deputado Manoel Mota

Líder da Bancada do PMDB

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/07

JUSTIFICAÇÃO

Os projetos de lei desenvolvidos no âmbito do Poder Legislativo Estadual (ALESC), aprovados nesta Casa e sancionados pelo chefe do Executivo ou pelo presidente da ALESC, recebem apenas a assinatura das autoridades em destaque, limitando o compartilhamento de informações entre a sociedade e o autor da matéria. Dessa forma, a presente proposição tem como finalidade proporcionar mais transparência aos trâmites concernentes a este Poder, facilitando o acesso às pesquisas sobre legislações desenvolvidas por deputados, além de beneficiar o intercâmbio de boas iniciativas e de projetos de relevante alcance social. Ressalte-se ainda que matéria semelhante foi aprovada na Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio da Lei nº 1038, de 21 de março de 1996. Portanto, face aos argumentos ora expostos, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste projeto de lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 060/07

Institui o Conselho Estadual de Juventude do Estado de Santa Catarina - CONJUVESC.

Art. 1º Fica instituído o Conselho Estadual de Juventude do Estado de Santa Catarina - CONJUVESC, órgão vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, de caráter consultivo e deliberativo, com o objetivo de pesquisar e debater os problemas e as questões de interesse da juventude catarinense, e articular ações governamentais a partir de propostas e avaliações de políticas públicas promotoras do bem-estar, da cidadania, da cultura, da criatividade e da equidade de oportunidades juvenis

Art. 2º Compete ao Conselho Estadual de Juventude - CONJUVESC:

I - buscar apoio de órgãos e de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para construção de espaços que propiciem a geração de emprego e de renda, com o objetivo de promover o desenvolvimento sócio-econômico e cultural do jovem catarinense;

II - coordenar a realização de debates e seminários relativos às principais questões de interesse da juventude, contando, para tanto, com a colaboração das entidades representativas dos estudantes universitários e secundaristas, estaduais e municipais, pastorais da juventude, sindicatos, associações e de outros entes públicos ou privados com atividades afins as do CONJUVESC;

III - promover o diálogo e o intercâmbio entre as organizações juvenis estaduais, nacionais e entidades internacionais congêneres;

IV - fomentar estudos, pesquisas e debates relativos à questão da juventude.

V - criar comissões técnicas permanentes e temporárias para a elaboração e acompanhamento de projetos e de representações regionais, visando à interiorização de suas ações;

VI - sugerir à administração estadual ações asseguradoras e ampliadoras do direito da juventude;

VII - auxiliar, monitorar e avaliar o Poder Executivo na promoção e na execução de projetos e programas para a juventude;

VIII - fiscalizar o cumprimento da legislação voltada para a juventude; e

IX - promover ouvidoria para o acolhimento de sugestões e denúncias oriundas da sociedade, dando ciência das mesmas aos órgãos públicos competentes;

Art. 3º O Conselho Estadual de Juventude - CONJUVESC, será composto por onze membros titulares e onze membros suplentes, todos jovens com idade entre dezesseis e vinte e nove anos, nomeados pelo Governador do Estado, conforme indicação das entidades e órgãos assim descrito:

I - um representante e respectivo suplente indicados pela União Catarinense dos Estudantes - UCE;

II - um representante e respectivo suplente indicados pela União Catarinense dos Estudantes Secundaristas - UCES;

III - um representante e respectivo suplente do Poder Executivo Estadual, indicados pelo Governador do Estado;

IV - um representante e respectivo suplente do Poder Legislativo Estadual, indicados pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa;

V - um representante e respectivo suplente do Poder Judiciário Estadual, indicados pelo Presidente Tribunal de Justiça;

VI - um representante e seu respectivo suplente indicados por organização estadual de Trabalhadores Rurais;

VII - um representante e seu respectivo suplente indicados pelo Movimento Negro;

VIII - um representante e seu respectivo suplente indicados pelo Movimento de Jovens Empresários;

IX - um representante e seu respectivo suplente indicados pela Federação das Associações de Moradores de Santa Catarina - FAMESC;

X - um representante e seu respectivo suplente indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; e

XI - um representante e respectivo suplente indicados por instituições religiosas.

§1º O mandato dos conselheiros efetivos e dos respectivos suplentes será de dois anos, permitida uma única recondução.

§2º A atividade dos membros do Conselho Estadual de Juventude - CONJUVESC, considerada de relevante interesse público, não será remunerada nem implicará em vínculo com o Poder Público.

§3º O Poder Executivo Estadual providenciará a publicação do edital com o objetivo de divulgar a abertura das vagas para indicação ao Conselho.

Art. 4º O Conselho Estadual de Juventude - CONJUVESC contará com a seguinte estrutura organizacional:

I - Plenária, composta por todos os Conselheiros;

II - Diretoria, composta de:

- a) Coordenador Geral;
- b) Vice-Coordenador;
- c) Secretário.

Parágrafo Único: As Sessões Plenárias acontecerão, com frequência ordinária definida em regimento interno, referendadas pelo processo democrático, através do uso da palavra e do voto direto por maioria simples.

Art. 5º O Conselho Estadual de Juventude - CONJUVESC, no prazo de até noventa dias após a sua instalação, quando der posse a sua diretoria, em Sessão Plenária elaborará seu regimento interno e escolherá os membros das comissões permanentes e temporárias, assim como as demais normas de organização e funcionamento.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Dep. PADRE PEDRO BALDISSERA
Bancada do PT

Lido no Expediente
Sessão de 20/03/07

JUSTIFICATIVA

Em função do assentimento geral acerca da necessidade de discutir com profundidade a realidade dos problemas relativos à juventude em Santa Catarina, no que concerne à educação, cultura, saúde, trabalho, desporto, violência, drogas, entre outros aspectos, o plenário desta Douta Casa Legislativa aprovou, em Sessão Plenária, no mês de Fevereiro, a constituição do Fórum Permanente de Políticas Públicas para a Juventude (RQS/0017/2007). Desta forma, sensibilizado pela temática, este parlamento oportunizou uma articulação com a rede de oportunidades oferecidas pelo Poder Público em âmbitos municipal, estadual e federal.

Além do estímulo propugnado pelo parlamento catarinense, as diversas audiências públicas realizadas por todo o Estado, para discutir o Plano Estadual de Juventude, promovidas pelo Executivo Estadual, em conjunto com organizações e movimentos juvenis, apontaram em inúmeras ocasiões a criação do Conselho Estadual de Juventude.

Portanto, a premissa da proposição em tela é a garantia da ampliação do direito da juventude, no exercício da pesquisa, do debate e da articulação das ações governamentais a partir de propostas e avaliações de políticas públicas promotoras do bem-estar, da cidadania, da cultura, da criatividade e da equidade de oportunidades juvenis. O presente Projeto de Lei prevê ainda o monitoramento e a avaliação dos programas do executivo estadual, voltados para os jovens, assim como a fiscalização ao cumprimento da legislação concernente.

A proposta da composição do Conselho, que obedece o critério representativo e participativo da diversidade política, cultural e social, é de 11 membros efetivos e seus respectivos suplentes, os quais serão indicados por instituições representativas e nomeados pelo Governador do Estado. O Conselho prevê ainda um processo de interiorização com a participação de jovens em comissões permanentes e temporárias de todo o Estado, facilitando o acesso e a capilaridade de suas tarefas.

O projeto de lei estabelece que os representantes das regionais e dos movimentos organizados serão escolhidos em processo democrático baseado no regimento interno do Conselho, a ser aprovado em plenário. A estrutura organizacional do conselho prevê, além do plenário composto por todos os conselheiros, uma diretoria composta de presidente, vice-presidente e secretário, com mandato de dois anos. "O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos através do voto direto, no plenário, por maioria simples", diz o parágrafo segundo do Arrtigo 4º da proposta de lei.

Esperando que o CONJUVESC efetivamente faça parte do dia-a-dia da juventude catarinense, e que contribuições para o seu aperfeiçoamento surjam durante o trâmite deste processo, solicito aos nobres Pares o assentimento favorável à sua aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 062/07

"Dispõe sobre a regulamentação de comercialização de produtos de caráter não-farmacêutico pelas farmácias e drogarias."

Art. 1º. Ficam autorizadas as farmácias e drogarias a comercializar mercadorias de caráter não-farmacêutico, com base no que regulamenta a presente Lei.

Art. 2º. Consideram-se, dentre outros, produtos de caráter não-farmacêutico:

- I - Produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos;
- II - Produtos de higiene de ambientes e objetos tais como álcool, sabões, panos, esponjas e correlatos;
- III - Produtos dietéticos;
- IV - Líquidos e comestíveis de fácil manipulação e armazenagem, tais como: biscoitos, chocolates, confeitos, farinhas, cereais, chá, leite em pó, laticínios, sopa, água mineral, refrigerantes, vedada a venda de bebidas alcoólicas;
- V - Produtos, aparelhos e acessórios para bebês, tais como fraldas, chupetas, alfinetes e urinol;
- VI - Produtos e acessórios para testes físicos e patológicos;
- VII - Produtos alimentícios para desportistas e atletas;
- VIII - Produtos diversos de pequenas dimensões tais como aparelhos de barbear, caixa de fósforos, isqueiros, canetas, lápis, pilhas, cartões telefônicos, velas e filmes fotográficos, vedados a venda de cigarros;

IX - Prestação de serviços ambulatoriais como colocação de brincos, medição de pressão arterial, pequenos curativos e nebulização;

X - Jornais e Revistas de circulação periódicas.

§ 1º. Os produtos especificados no inciso IV deste artigo devem ser industrializados ou semi-industrializados, sendo vedado o preparo dos mesmos nas instalações do estabelecimento farmacêutico responsável por sua comercialização.

Art. 3º. O exercício das atividades suplementares independe de sua inclusão no Alvará de Licença para o estabelecimento;

Art. 4º. Os produtos relacionados no art. 2º desta Lei, serão oferecidos ao consumidor em locais inequivocamente separados das instalações utilizadas para o comércio e armazenagem de medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos, de modo que não se confundam os dois gêneros de atividade e que se atendam às normas de controle sanitário.

Art. 5º. Os estabelecimentos que usufruam os benefícios desta Lei poderão ser fiscalizados a qualquer tempo para fins de verificação do cumprimento das condições de exercício das atividades suplementares.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2007.

GELSON MERISIO
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 21/03/07

JUSTIFICATIVA

O estabelecimento farmacêutico constitui-se num importante agente de saúde, tendo presença forte na comunidade onde está situado. Por isso, além de atender o paciente quanto à venda de medicamentos é importante permitir que se ampliem os serviços oferecidos à população.

Este é o propósito da presente lei, que terá o consumidor como o maior beneficiado, pois a farmácia está presente em diversos lugares, atende em horário ampliado e faz entregas em domicílio sem custos adicionais para o cliente.

Importante destacar ainda que, de acordo com esta Lei os produtos deverão ser expostos em prateleiras, estandes ou balcões separados das instalações utilizadas para o comércio e armazenagem dos medicamentos, de modo que não se confundam os dois gêneros de atividades e que se atendam às normas de controle sanitário.

O que se busca é um modelo de farmácia que possa suprir as necessidades de saúde da população, independentemente dela vender ou não outros tipos de produtos. Isso é algo a mais que a farmácia pode oferecer, facilitando a vida das pessoas.

A farmácia não precisará, necessariamente, vender todos os produtos listados por esta Lei, mas sim aqueles que são demanda na região onde atua. Vai analisar o perfil dos seus clientes e chegar a uma conclusão sobre o que vale a pena vender.

Desta forma, esperamos ver a presente proposta acolhida e aprovada pelos Senhores Deputados.

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/07

Altera a Lei Complementar nº 281, de 20 janeiro de 2005, que regulamenta o artigo 170 e os artigos 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

Art. 1º Acrescenta o artigo 15-A na Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, com a seguinte redação:

Art. 15 - A - As Instituições de Ensino Superior para se credenciar a receber o repasse dos recursos financeiros previstos pela presente Lei, terão que cumprir os seguintes dispositivos:

I - eleição direta para os cargos de dirigentes;

II - participação de representantes de diversos segmentos da comunidade universitária nos conselhos deliberativos;

III - liberdade de organização e manifestação dos diversos segmentos da comunidade universitária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de março de 2007.

Deputado Pedro Uczai

Bancada do Partido dos Trabalhadores

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/07

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei propondo alterar a Lei Complementar Estadual nº 281, que regulamenta o artigo 170 da Constituição Estadual. Temos como objetivo abrir o debate com o conjunto da comunidade universitária sobre o compromisso de Instituições de Ensino Superior (IES) que recebem, de forma direta ou indireta, verba pública, e o alargamento dos espaços democráticos dentro de cada uma dessas Instituições.

O artigo 170 da Constituição Estadual foi regulamentado pela primeira vez no ano de 1999, a partir de proposição apresentada por este Deputado, que culminou com a Lei Complementar Estadual nº 180. Compreendemos que tal regulamentação somente foi possível através de muita mobilização e luta social, tendo a frente dessa luta os estudantes universitários catarinenses.

Posteriormente, ocorreram modificações na regulamentação do artigo 170, com a aprovação de outras Leis Complementares, na qual podemos destacar a LC nº 281 e a LC nº 296. Pretendemos agora, avançar no debate das relações sociais desenvolvidas dentro das IES, e na implementação de uma gestão realmente democrática em cada uma delas.

A Universidade não deve ser um espaço que simplesmente sirva como reprodutora do conhecimento já gerado, ou então de práticas, muitas vezes, aceitas pelo senso comum. A Universidade pode e deve contribuir para possibilitar avanços rumo a uma sociedade mais justa, democrática e igualitária. Em muitos casos é necessário que, primeiro, a Instituição possa se autotransformar.

Por fim, não podemos aceitar que a IES que recebam dinheiro de origem pública, seja das esferas estadual, municipal, ou federal, deixem de ter mecanismos básicos de transparência e democracia.

Pelos motivos aqui expostos, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/07

Altera a Lei Complementar nº 375, de 30 janeiro de 2007, que regulamenta o artigo 171 da Constituição Estadual.

Art. 1º O artigo 6º da Lei Complementar nº 375, de 20 de janeiro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º - Os recursos do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior serão distribuídos da seguinte forma:

I - 20% (vinte por cento) para concessão de bolsas de pesquisa e extensão;

II - 20% (vinte por cento) para concessão de bolsas de estudo a alunos matriculados em cursos ou programas presenciais de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado, em instituições credenciadas;

III - 10% (dez por cento) à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, destinados à implantação ou ampliação dos campi no interior do Estado;

IV - 30% (trinta por cento) para concessão das bolsas de estudo a alunos economicamente carentes, considerando-se para tal o limite da renda familiar per capita anualmente estabelecido por ato do Chefe do Poder Executivo, matriculados em cursos presenciais de nível superior, nas Instituições de Ensino Superior credenciadas e com sede no Estado de Santa Catarina; e

V - 20% (vinte por cento) para a concessão de bolsas de estudo para a concessão das bolsas de estudo a alunos economicamente carentes, considerando-se para tal o limite de renda per capita anualmente estabelecido por ato do Chefe do Poder Executivo, matriculados em cursos presenciais de licenciatura, de nível superior, nas instituições de Ensino Superior Comunitárias criadas por Lei municipal e com sede em Santa Catarina.

Art. 2º Acrescenta o artigo 7-A na Lei Complementar nº 375, de 30 de março de 2007, com a seguinte redação:

I - eleição direta para os cargos de dirigentes;

II - participação de representantes de diversos segmentos da comunidade universitária nos conselhos deliberativos;

III - liberdade de organização e manifestação dos diversos segmentos da comunidade universitária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de março de 2007.

Deputado Pedro Uczai

Bancada do Partido dos Trabalhadores

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/07

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei propondo alterar a Lei Complementar Estadual nº 375, que regulamenta o artigo 171 da Constituição Estadual. Entendemos que fazem-se necessárias e urgentes mudanças na referida Lei, pois há problemas tanto no aspecto jurídico, como em questões de mérito na regulamentação do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina.

O artigo 171 da Constituição Estadual, embora exista no papel desde 1989, até janeiro deste ano era uma "letra morta". A sua concretização somente ocorreu após várias tentativas nesta Casa Legislativa, entre as quais citamos a deste Deputado em 1998, e a do ex-Deputado Paulo Eccel em 2005 e 2006.

Após anos de intenso debate na sede ALESC e em vários Municípios, tal regulamentação foi possível devido a luta dos estudantes universitários catarinenses.

Em 30 de janeiro do corrente ano, o Governador sancionou a Lei com um veto parcial. Ocorre que com tal veto parcial, criou-se um limbo jurídico, pois de um universo de 100% previsto pelo supracitado Fundo, está prevista somente a forma de destinação de 70% do total arrecadado. Ou seja, 30% não têm nenhuma destinação prevista.

Assim, propomos alterar o artigo 6º para fazer a correção legal, e possibilitar que os recursos financeiros a serem arrecadados pelo Fundo, sejam utilizados na sua íntegra.

No que se refere ao mérito, defendemos que 10% dos recursos do Fundo seja destinado para a UDESC. Não adianta fazer discursos em defesa da atualização da UDESC, se não estiver propiciar recursos para viabilizar isso.

Os outros 20%, em nosso entender, devem ser destinados para a formação de professores. O Estado deve auxiliar na formação e qualificação de seus educadores.

Também temos como objetivo abrir o debate com o conjunto da comunidade universitária sobre o compromisso de Instituições de Ensino Superior (IES) que recebem, de forma direta ou indireta, verba pública, e o alargamento dos espaços democráticos dentro de cada uma dessas Instituições.

Nesse sentido, e com idêntica intenção, apresentamos proposta para alterar também a regulamentação do artigo 170 da Constituição Estadual

A Universidade não deve ser um espaço que simplesmente sirva como reprodutora do conhecimento já gerado, ou então de práticas, muitas vezes, aceitas pelo senso comum. A Universidade pode e deve contribuir para possibilitar avanços rumo a uma sociedade mais justa, democrática e igualitária. Em muitos casos é necessário que, primeiro, a Instituição possa se autotransformar.

Por fim, não podemos aceitar que a IES que recebam dinheiro de origem pública, seja das esferas estadual, municipal, ou federal, deixem de ter mecanismos básicos de transparência e democracia.

Pelos motivos aqui expostos, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Florianópolis, 14 de março de 2007.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/07

"Da nova redação ao § 1º, inciso VI do Art. 34 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, o regime dos Procuradores do Estado e estabelece outras providências."

Art. 1º. O § 1º, inciso VI do artigo 34, da Lei Complementar nº 317, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - Os cargos relacionados nos incisos I a V deste artigo, preferencialmente de bacharel em direito, e o do inciso VI, privativo de jornalista, são de livre nomeação e exoneração ou dispensa pelo Governador do Estado, competindo aos seus respectivos titulares prestar assistência ao Procurador-Geral do Estado e demais órgãos de direção da Procuradoria Geral do Estado, na forma estabelecida no regimento interno."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007.

GELSON MERISIO

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/07

JUSTIFICATIVA

A Alteração da redação do O § 1º, inciso VI do artigo 34, tem o condão de atender a Procuradoria Geral do Estado no que tange a sua composição de cargos, destituindo a obrigação da formação de bacharelado em direito para ocupação do cargo de Assistente da Defensoria Pública, tendo em vista que as obrigações inerentes ao cargo não afetam a estrutura organizacional.

Desta forma, esperamos ver a presente proposta acolhida e aprovada pelos Senhores Deputados.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/07

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 279, de 27 de dezembro de 2004, que atualiza valores dos emolumentos e custas judiciais e adota outras providências.

Art. 1º Fica acrescentado o art. 15-A à Lei Complementar nº 279, de 27 de dezembro de 2004, nos seguintes termos:

"Art. 15 - A. Na lavratura da escritura pública ou compromisso de compra e venda, fora excetuada a realizada com a participação de corretores, deverá constar o nome completo do corretor e o respectivo número de registro junto ao CRECI - SC (Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Santa Catarina)."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Onofre Santo Agostini

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/07

JUSTIFICATIVA

Nossa intenção é cada vez mais proporcionar garantias aos cidadãos, que efetuem com a participação de corretores, segurança na transação imobiliária, através de corretores devidamente credenciados, pois desta forma ficarão os mesmos sujeitos às penalidades impostas pela Lei nas fraudes ocasionais.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/07

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 188, de 30 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Fundo de Reparelhamento da Justiça - FRJ e adota outras providências.

Art. 1º O caput do Art. 2º e seu inciso II da Lei Complementar nº 188, de 30 de dezembro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A metade, 50% (cinquenta por cento), da receita do Fundo de Reparelhamento da Justiça - FRJ - originária dos atos e serviços notariais e registrais será destinada à construção, recuperação e manutenção das unidades prisionais, através do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC, e à construção, recuperação e manutenção dos estabelecimentos de proteção aos direitos da criança e do adolescente, de responsabilidade do Estado de Santa Catarina, ficando estabelecido que 10% (dez por cento) mensais, destinam-se às entidades privadas devidamente legalizadas e reconhecidas, que mantêm menores abandonados internos, por determinação do Ministério Público e da Justiça, e ainda, ao Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Ministério Público o repasse mensal de 20% (vinte por cento) dos recursos apurados em decorrência das seguintes receitas:

(...)

II - provenientes dos atos e serviços forenses, notariais e registrais a que se refere o art. 3º da Lei Complementar nº 217, de 2001, deduzidos os repasses destinados à construção, recuperação e manutenção das unidades prisionais, através do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC -, e à construção, recuperação e manutenção dos estabelecimentos de proteção aos direitos da criança e do adolescente de responsabilidade do Estado de Santa Catarina, ficando estabelecido que 10% (dez por cento) mensais destinam-se às entidades privadas devidamente legalizadas e reconhecidas, que mantêm menores abandonados internos, por determinação do Ministério Público e da Justiça."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Onofre Santo Agostini

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/07

JUSTIFICATIVA

Pretendemos com a apresentação do Projeto aprimorar a recuperação e manutenção dos estabelecimentos de proteção aos direitos da criança e do adolescente, com isso proporcionando às entidades privadas devidamente legalizadas e reconhecidas, condições financeiras para uma melhor educação e alimentação aos internos.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/07

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 365, de 07 de dezembro de 2006, que regula a gratuidade de atos praticados pela serventias extrajudiciais, e institui o Selo de Fiscalização e estabelece outras providências.

Art. 1º Acrescenta os arts. 1º - A e 1º - B à Lei Complementar nº 365, de 07 de dezembro de 2006, nos seguintes termos:

"Art. 1º - A. Todos os atos gratuitos estabelecidos na presente Lei Complementar serão ressarcidos na sua totalidade conforme determina a tabela de emolumentos.

Art. 1º - B. Os Juizes de Paz serão ressarcidos pelos atos praticados gratuitamente de acordo com a tabela vigente."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Onofre Santo Agostini

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/07

JUSTIFICATIVA

Nada mais justo que os serviços gratuitos efetuados pelos Cartórios de Registro Civil, Títulos e Documentos, e ainda os Juizes de Paz sejam ressarcidos pelos seus serviços prestados, dentro da tabela de emolumentos elaborada pelo Tribunal de Justiça, uma vez que existem sobras de receitas para o devido ressarcimento na sua totalidade.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/07

"Inclui inciso na Lei complementar nº 375, de 30 de janeiro de 2007."

Art. 1º. Inclui no artigo 6º, da lei complementar 375, o seguinte Inciso:

"Inciso ...: 30% para interiorização da UDESC."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2007.

GELSON MERISIO

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 21/03/07

JUSTIFICATIVA

O projeto tem o condão de fortalecer a interiorização do ensino público superior no Estado de Santa Catarina, indo ao encontro dos anseios de grande parte da população que residem no interior, principalmente dos jovens que estão em idade de frequentar uma faculdade.

A Universidade é necessária para o aprimoramento do desenvolvimento econômico, social e cultural que o interior vem adquirindo nos últimos anos. Assim, a formação de recursos humanos qualificados, o desenvolvimento da pesquisa científica, a extensão universitária, e, principalmente, benefícios à população local, proporcionarão a criação de um novo pólo tecnológico estratégico de desenvolvimento para o interior.

Diante de tais afirmações, cabe salientar que na Lei Complementar nº 375, de 30 de janeiro de 2007, 70% dos recursos foram devidamente destinados ao Fundo de Apoio Manutenção e ao desenvolvimento da educação superior, restando portanto, 30%, a serem aplicados na interiorização da UDESC.

Desta forma, esperamos ver a presente proposta acolhida e aprovada pelos Senhores Deputados.

*** X X X ***